

Reunião de 30/06/2020

ATA N.º 12/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS REALIZADA EM TRINTA DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE

---- Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas quinze horas, a Câmara Municipal de Nelas, em reunião ordinária, que decorreu com a restrição imposta pelo n.º 2, do artigo 3.º, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, estando presentes os Senhores Vereadores Dr. Fernando António Pais Silvério, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral, Júlio António Soares Fernandes e Aires Manuel Antunes dos Santos. -----

---- Registou-se a falta, considerada justificada, da Senhora Vereadora Dr.ª Ana Mafalda Rodrigues Lopes. -----

SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: - Total de disponibilidades da Câmara Municipal: 2.038.455,60 € (dois milhões trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros e sessenta cêntimos); - De operações orçamentais: 1.671.918,07 € (um milhão seiscentos e setenta e um mil novecentos e dezoito euros e sete cêntimos); - De operações não orçamentais: 366.537,53 € (trezentos e sessenta e seis mil quinhentos e trinta e sete euros e cinquenta e três cêntimos). -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, cumprimentou todos os presentes e declarou aberta esta reunião ordinária da Câmara Municipal de Nelas do dia 30 de junho de 2020. De seguida, leu o resumo diário de tesouraria referente ao dia anterior, já referido no ponto anterior. Entrando no Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria inscrever para usar da palavra. Afirmou que, antes de dar a palavra aos Senhores Vereadores, queria propor uma Moção/Voto de Louvor, cujo texto é o seguinte: -----

---- “ESCOLA SECUNDÁRIA DE CANAS DE SENHORIM E ESCOLA SECUNDÁRIA DE NELAS EM ÓTIMO LUGAR NO RANKING NACIONAL SENDO DAS MELHORES A NÍVEL NACIONAL E A NÍVEL DISTRITAL -----

---- A Escola Básica e Secundária Engenheiro Dionísio Cunha de Canas de Senhorim em 104.º e a Escola Secundária de Nelas em 173.º, alcançaram uma muito boa classificação no Ranking das Escolas tendo por base os exames nacionais em 2019, num total de 626 Escolas.

---- Em termos do Distrito de Viseu e do País, o Concelho de Nelas, com média global superior a 11 (escala de 0 a 20) está entre os 4 melhores a par com Viseu, Vouzela e Oliveira de Frades, e está entre as 54 com média mais elevada do País. -----

---- Para este sucesso, e sem prejuízo do excelente trabalho desenvolvido pelos professores, todos os agentes educativos e também os alunos de cada um dos Agrupamentos, também se

Reunião de 30/06/2020

salientam os investimentos do Município na área da Educação, nomeadamente: -----
---- - Requalificação das escolas de Vilar Seco, Carvalhal Redondo e Santar; -----
---- - Requalificação, em curso, das escolas da Feira e do Fojo, em Canas de Senhorim; -----
---- - Substituição das placas de amianto na Escola Fortunato de Almeida e na Escola Secundária de Nelas; -----
---- - Protocolos estabelecidos com os Agrupamentos para realização de diversas obras (Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim – obras no pavilhão e melhoria das instalações; Agrupamento de Escolas de Nelas – obras na biblioteca); -----
---- - Investimento em curso, num montante superior a 50.000,00 €, para a criação de duas salas de informática – Salas do Futuro; -----
---- - Aquisição de computadores portáteis, routers e acessos à internet, para cedência aos alunos mais carenciados dos dois agrupamentos de escolas, de modo a possibilitar-lhes o ensino à distância, cujo investimento foi superior a 35.000,00 €; -----
---- - Outros projetos do Município, como as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC,s), Férias em Ação, entre outros. -----
---- A Câmara Municipal de Nelas, reunida em 30 de junho de 2020, deliberou, felicitar as respetivas Direções dos Agrupamentos de Escolas, na pessoa dos seus Diretores António José Cunha e Olga Carvalho, os Professores, os Alunos e Auxiliares e toda a comunidade escolar, pelo excelente trabalho na promoção territorial e atratividade do Concelho de Nelas que aqui se regista e agradece.” -----
---- O Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a este Voto de Louvor. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que, de facto, a sua vontade não era nenhuma votar favoravelmente esta moção, até porque o Senhor Presidente da Câmara faz aí uma mistura política da sua parte. E, mais uma vez, ressalta o seu ego pessoal, quando o que deviam estar aqui a louvar era, de facto, o ranking das Escolas e não das obras que o Senhor Presidente fez, fez, ou está para fazer, ou não fez. Mas, porque na moção envolve o nome de pessoas, de Funcionários e de Alunos que tão bem têm sabido honrar este Concelho, ele, Vereador Dr. Manuel Marques, é forçado a votar, só poi isso, favoravelmente. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral agradeceu ao Senhor Presidente a atenção dispensada. Afirmou que, então, ele, de maneira genérica, também tem a aceção do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. Mas, antes, dizer que também, por coerência, propôs, no ano anterior, um Voto de Louvor, precisamente aos Agrupamentos pelos resultados dos rankings, no ano passado com uma Menção, particularmente, de Louvor e de Honra pelo desempenho como 1.º lugar nos exames a Matemática do Agrupamento de Escolas de Nelas. Habitualmente, portanto, os dois Agrupamentos costumam, ao longo destes anos, ocupar lugares de relevância, particularmente, no contexto regional e, portanto, um Voto de Louvor onde se exalta os resultados e o trabalho dos nossos Agrupamentos, dos Docentes, dos Colaboradores que também tem, dos próprios Alunos, dos Pais e das Famílias que os apoiam nesse desidrato, obviamente que ele teria que votar favoravelmente. Neste enquadramento do Voto de Louvor parece-lhe que o resto é misturar um bocadinho o que é um Voto de Louvor de um resultado obtido pelos Agrupamentos, fruto de um ranking nacional, com uma mistura com coisas que ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, acha que não faz, de todo, sentido. Portanto, ele quer que fique esta sua declaração com declaração de voto. Vota

Reunião de 30/06/2020

favoravelmente, embora com as reticências pela sua não necessidade, na sua ótica, como é óbvio, de juntar o que é um Voto de Louvor de um ranking, num resultado que a todos eles se congratulam registar, com a mistura de um elencar, ou de um inventariar de obras que não têm a ver, necessariamente, com o ranking. -----

---- O Senhor Presidente pôs à votação o Voto de Louvor. Afirmou que o mesmo foi aprovado, por unanimidade, com as declarações de voto, então, que os Senhores Vereadores verteram e que constarão depois na ata. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Agradeceu a atenção concedida. Afirmou que neste Período de Antes da Ordem do Dia, até porque com algumas, que é uma prerrogativa que assiste ao Senhor Presidente, já falara disso na última reunião, do agendamento das reuniões, ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, achou por bem trazer. É uma proposta que ele trás para agendamento para reunião de Câmara. Achou, por bem, trazê-la e entregá-la por escrito ao Senhor Presidente para que fique registada e seja agendada para discussão e deliberação na próxima reunião de Câmara que deverá ser no dia 8 de julho do ano em curos. Sendo assim, passa a ler a proposta, que também gostaria que ficasse em ata, mas que vai entregar, então, com solicitação do Senhor Presidente e, se assim, o entender, reitero depois, com reencaminhamento, por e-mail, para formalizar, se assim, o entender, também, o Senhor Presidente: -----

---- “FEIRA DO VINHO DO DÃO: UM OUTRO MODELO PARA A SUA REALIZAÇÃO

---- A Feira do Vinho é, inquestionavelmente, o maior evento de promoção da marca territorial, da atratividade e do potencial turístico e económico de excelência do nosso concelho, mas de igual modo da nossa região, e do Dão por excelência. Sou e serei sempre um defensor confesso e convicto da sua realização, da sua ímpar relevância, mas também da sua melhoria contínua e evolução. -----

---- Este ano, que decorre, não poderemos realizar, como era esse desejo de todos nós este grande evento de forma presencial como todos gostaríamos, devido à pandemia que nos assola. -----

---- Mas se não podemos fazer a Festa, poderemos fazer a Feira no sentido comercial e de apoio também ao Produtor e à Economia Local. E é nesse sentido que gostaria de deixar os meus contributos. -----

---- Realizar a Feira do Vinho Virtual, conforme foi até falando numa reunião de Câmara, no passado, daquelas que faziam ainda por videoconferência, com conceção de um site específico, concebido por especialistas na área, que permita visitas virtuais e interativas aos stands, nas quais os visitantes possam ter acesso a toda a informação que costumam solicitar presencialmente sobre os vinhos e a vinha, as castas e os novos produtos e demais produtos que estejam subjacentes. A edição deste ano seria realizada em plena interatividade virtual entre os visitantes e os produtores e enólogos. Há conceções de sites muito atrativos e muito bem bem-feitos que permitem visitas a 360 graus. O Senhor Vereador Aires Santos deve ter conhecimento até na arte, que há isso, como por exemplo, no Museu do Prado, que permite que a visita seja mesmo com muito interatividade, como se nós estivéssemos a rodar e a ver presencialmente o evento. E com a presença, como agora é feita, até com webinars e com feiras virtuais que são feitas agora. Isto não é nada inventado, está a ser feito, basicamente, que é com a presença nos stands, ou seja, o utilizador visita um stand, não interessa, pode ser a Lusovini, como exemplo e ao clicar lá aparece, automaticamente, quem lá está, o Enólogo,

Reunião de 30/06/2020

ou o Produtor e que responderá às questões que são solicitadas, com a informação sobre as castas, sobre os novos vinhos, sobre os produtos que tem e inclusivé, com a possibilidade de fazer compras online. E isto também permitiria incentivar o nosso comércio, os produtores e a venda do vinho. É possível, há empresas específicas para fazer esse trabalho e tem resultado muito bem. Não é o desejável, como é óbvio. É sempre um plano B, mas seria, de todo, interessante continuar com a marca forte de Nelas Coração do Dão, da realização da Feira do Vinho e também da nossa promoção turística e territorial e, simultaneamente, de apoio ao desenvolvimento económico dos nossos produtores também e essa colaboração também. -----

---- Como complemento, e em plena articulação com os produtores e, no seguimento do que nós temos feito nos anos anteriores, todos os anos temos enviado contributos para a Feira do Vinho do Dão e respeitando as regras de segurança instituídas, organizar o que denominei de “Percurso do Vinho do Dão”, que poderiam, obviamente, ter outro nome qualquer. Não seriam mais que visitas guiadas às quintas, às vinhas e às adegas, e aos trabalhos preparatórios das vindimas. Isto permitiria que o facto de nós termos aqui, presencialmente, quando vamos a um stand, que é ter o copo na mão, que é ver o vinho, cheirá-lo, degustá-lo, seria feito num segundo patamar. O primeiro patamar seria numa Feira virtual. Um segundo patamar seria ele feito com marcação de visitas guiadas às quintas que estivessem interessadas, um pouco até no seguimento que também fazemos por aqui, às vezes, quando comemoramos o Dia do Enoturismo. E, portanto, elaborando ainda itinerários turísticos gastronómicos, aproveitando, para, de alguma forma, incentivar e mais uma medida de relançamento da economia, elaborando ainda itinerários turísticos gastronómicos, que podia ficar a Feira com uma banda a dizer: Visite Nelas, ou Turismo em Nelas, que abriria depois outras janelas onde houvesse a parte de gastronomia, a parte do lazer, a parte termal, a parte do património cultural, que promovam e incentivem o consumo no nosso comércio local, com destaque para a restauração, sem esquecer a hotelaria, os cafés e o comércio tradicional, mas também concedendo forte destaque à promoção do termalismo e do turismo cultural, patrimonial, de natureza e de saúde, lazer e bem-estar. -----

---- Naturalmente que a componente cultural e a riqueza das nossas freguesias deveria ainda ter visibilidade neste espaço virtual na parte do turismo do Visite Nelas, ou Seja bem-vindo, ou Venha a Nelas, bem como as manifestações culturais que podem ser feitas. Desculpe Senhor Vereador Aires por voltar a falar em si. Mas, por exemplo, acho que com exposições virtuais que é bem possível até, com esta tecnologia, fazê-las e mesmo com espetáculos musicais e outras manifestações artístico-culturais. -----

---- Desta forma, rentabilizaríamos a dimensão e visibilidade do certame na projeção da fileira turística do nosso concelho. -----

---- Posteriormente à edificação do certame, terá de existir, naturalmente, uma fortíssima e inovadora campanha de divulgação e promoção da Feira do Vinho do Dão Virtual 2020 do Concelho de Nelas. -----

---- Termino, se o Executivo assim o entender, disponibilizo-me para colaborar, no que entender, com contributos mais específicos porque estes estão na generalidade, ou mesmo no apoio a alguma coisa que o Executivo julgue que possa, de alguma maneira, com os meus singelos contributos, colaborar na edificação, na realização da Feira do Vinho do Dão. -----

---- Nelas, 30 de junho de 2020. -----

----- Joaquim Amaral • Vereador da Câmara Municipal de Nelas eleito pelo PSD.”

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral agradeceu ao Senhor Presidente a

Reunião de 30/06/2020

atenção concedida. Perguntou ao Senhor Presidente se não queria que lhe enviasse depois por e-mail, também, em termos de Serviço. Era só. Agradeceu ao Senhor Presidente a atenção concedida. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que queria, desde já, informar que faz esta reunião sobre protesto porque, com o direito de a vir a impugnar, porque o Senhor Presidente da Câmara não cumpre o previsto na Lei, designadamente, questões de relevante interesse como são os protocolos com os nossos Bombeiros e que o Senhor Presidente não enviou aos Senhores Vereadores para eles poderem estudar e se puderem pronunciar. Aliás, o Senhor Presidente da Câmara é o quero, posso e mando e assim decide. Afirmou que tinha feito um pedido de agendamento ao Senhor Presidente da Câmara, que o notificou a ele, Vereador Dr. Manuel Marques, a perguntar se estava, ou não, interessado, que o assunto fosse agendado. Ele, Vereador Dr. Manuel Marques, na resposta terminou dizendo ao Senhor Presidente da Câmara que, sim senhor, que queria o agendamento do Regulamento de Apoio aos Bombeiros, Bombeiros, Homens e Mulheres e que ele, hoje, fosse mesmo assim discutido. O Senhor Presidente da Câmara, no Período de Antes da Ordem de Trabalhos não o informou se vai ser discutido, ou não. Se não for, quer lamentar o facto e quer dizer ao Senhor Presidente da Câmara, como seguindo o seu exemplo, quer requerer para que o assunto seja discutido fora agenda, como agora o Senhor Presidente da Câmara fez com esta moção que apresentou. Se o Senhor Presidente da Câmara pode apresentar assuntos fora da agenda para aprovação, certamente os demais Senhores Vereadores, que constituem um sétimo do Órgão, também o podem fazer. Por isso, se o Senhor Presidente da Câmara o quiser discutir, discuti-lo-ão nos termos do seu pedido, do e-mail que lhe enviou à resposta da notificação. Se o Senhor Presidente da Câmara não o quiser fazer, quer-lhe, desde já requerer e que sujeite a votação a não, ou a admissão do requerimento para ser discutido. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que, relativamente a essa questão, queria, serenamente e submete isso a votação, sem problema nenhum. Afirmou que, por uma questão de coerência, na reunião do dia 17 de junho, que está na minuta da ata da reunião anterior, portanto: “3.2.Celebração de Protocolo, com atribuição de subsídio de 30.000,00 euros, para obras de recuperação do Quartel Velho da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas para servir como estrutura de apoio aos Serviços Municipais de Proteção Civil e para a prevenção e combate dos fogos florestais no ano de 2020 e seguintes – Aprovação - Ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques em virtude de ser Presidente da Assembleia Geral da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas - A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a celebração de protocolo entre o Município de Nelas e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas, com a atribuição de subsídio de 30.000,00 euros, para obras de recuperação do Quartel Velho da referida Associação Humanitária, para servir como estrutura de apoio aos Serviços Municipais de Proteção Civil e para a prevenção e combate dos fogos florestais no ano de 2020 e seguintes. - Regressou à reunião o Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques.” Portanto, o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, foi isso que ele, Senhor Presidente, lhe perguntou no e-mail, vem invocando, há muito, a sua qualidade de Presidente da Assembleia Geral da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas, não é ele, Senhor Presidente, que a invoca, é o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, como impedimento para praticar

Reunião de 30/06/2020

atos administrativos, propor, discutir e votar matérias relativas à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas. E foi tão, singelamente, isso que ele, Senhor Presidente, lhe perguntou, para o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, em coerência com aquilo que tem feito nas deliberações desta Câmara, vir dizer, legalmente, se esta posição, das duas, uma, ou é esta posição que está errada, a que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, ao longo dos tempos tem assumido como impedimento para participar nas discussões e votações de atos administrativos relativamente aos Bombeiros, ou se é esta que está correta agora. Se entende que é esta que está correta agora, ele, Senhor Presidente, não se opõe nada, ainda que a lei n.º 75/2013 diga, impeça a introdução de pontos na Ordem do Dia, que são coisas bem diversas de moções, votos de louvor. Dirigindo-se ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, o Senhor Presidente afirmou que no Período de Antes da Ordem do Dia podem ser propostos, não são pontos para discussão e deliberação com efeitos externos que vinculem terceiros, são matérias diferentes, está no Regimento da Câmara. No Regimento da Câmara, que eles aprovaram, está lá previsto que no Período de Antes da Ordem do Dia podem ser apresentadas recomendações, votos de louvor, moções, votos de pesar. Isso é em qualquer Assembleia e também na nossa, é normal que se apresentem e isso não constitui uma alteração à Ordem de Trabalhos. Ordens de Trabalho, pontos para deliberação com eficácia externa, é a introdução de novos pontos. E que, ele, Senhor Presidente, saiba, só nos Órgãos Deliberativos é que a Lei prevê que possa haver alteração da Ordem de Trabalhos, já de acordo com a Lei n.º 75/2013. Mas, para que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, manifestando esta incongruência, que ele, Senhor Presidente, até sugeria, sem prejuízo dele sujeitar isto a votação, não tem problema nenhum e diz já ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que vota conta a introdução desse ponto na Ordem de Trabalhos, ficava até bem ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, face à incoerência das posições anteriores relativamente a impedimento e agora não está impedido para agendar um ponto que tem a ver com os Bombeiros, de pedirem um parecer à CCDR para ver se os Presidentes das Assembleias Gerais estão, ou não, impedidos de propor matérias relativamente às quais são Presidentes das Assembleias Gerais. Porque também se tem verificado aqui que o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral, em matérias relativas ao Abc tem invocado impedimento, seguindo, aliás, o exemplo do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, à cautela. Portanto, pedem um parecer à CCDR. E ele, Senhor Presidente, vai já dizer a sua opinião: ele considera que não há impedimento nenhum. Ele, Senhor Presidente, considera que só há impedimento para os Diretores, para quem tem actos de gestão das Associações. Mas o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques entende que não são só os Diretores, que também são os Presidentes das Assembleias Gerais, ele, Senhor Presidente, entende que não. Os Presidentes das Assembleias Gerais não gerem o Órgão, senão também tinham que chegar aos Sócios, quando muito os Presidentes do Órgão de Fiscalização, quando muito. Agora, o Presidente da Assembleia Geral? Não lhe parece que seja abrangido por isso. Mas, ele, Senhor Presidente, não quer que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques seja impedido de propor um Regulamento e ele, Senhor Presidente, sujeita à votação a introdução desse ponto, que lhe parece também, manifestamente, uma ilegalidade porque era mais coerente pedirem um parecer à CCDR para ver se os Presidentes das Assembleias Gerais estão, ou não, impedidos de propor pontos, participar nas discussões e nas votações, porque ele, Senhor Presidente, tem ali, não é de há muito, é da última reunião, o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques é que se considerou impedido de participar nisso. Portanto, não é de há 15 dias, nem de há um ano, é da última reunião. E, portanto, aqui, a

Reunião de 30/06/2020

alteração, nos termos do artigo 50.º, da Lei n.º 75/2013, que é uma alteração à Lei anterior, à Lei n.º 69/99, crê, ele, Senhor Presidente, que está aqui à sua frente, em que se mantiveram alguns artigos em vigor, o artigo 50.º, da Lei n.º 75/2013 – Regime Jurídico das Autarquias Locais, que é a Lei n.º 75/2013: Só podem ser objeto de deliberação os assuntos incluídos na Ordem do Dia da sessão ou reunião. Tratando de sessões ordinárias de Órgão Deliberativo e no caso de urgência reconhecida por dois terços dos seus Membros, pode o mesmo deliberar sobre assuntos não incluídos na Ordem do Dia. Portanto, Órgão Deliberativo é a Assembleia Municipal, não é a Câmara Municipal, que é um Órgão Executivo. Portanto, além disso, como consta no Regimento que eles aprovaram, no início da reunião de Câmara, na Ordem do Dia e no Período de Antes da Ordem do Dia, há um Período de Antes da Ordem do Dia. Estava a ver se tinha cá alguma norma em especial relativamente às moções, à moção, voto de louvor, voto de pesar. Isso resulta, em geral. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Presidente da Câmara, no artigo 50.º, da Lei n.º 75/2013, que o Senhor Presidente da Câmara leu, onde é que está essa exceção, onde é que está excecionado no artigo da Lei n.º 75/2013, que lhe dissesse qual é a norma que diz isso, que lhe dissesse onde é que isso está escrito, que era para ele entender, que lhe dissesse qual é a norma. É que para o Senhor Presidente há uma norma e para ele há outra. No artigo que o Senhor Presidente leu da Lei n.º 75/2013, onde é que diz que exceciona as moções, onde é que diz que isso está excecionado. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que nos Períodos de Antes da Ordem do Dia, vai-lhe dizer, nos Períodos de Antes da Ordem do Dia, como é evidente, nos Períodos de Antes da Ordem do Dia, que o deixasse ver onde é que está. No Período de Antes da Ordem do Dia, por acaso, está ali previsto, que nas reuniões há sempre um Período de Antes da Ordem do Dia. Nos Períodos de Antes da Ordem do Dia, em qualquer Órgão. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Presidente da Câmara onde é que isso está escrito. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que, em qualquer Órgão, seja na Assembleia Municipal. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Presidente da Câmara, no ordenamento jurídico português, onde é que está a Lei que diz, que exceciona que as moções possam ser deliberadas e votadas. Onde é que isso está escrito? É que o Senhor Presidente não consegue apanhá-lo. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que no Período de Antes da Ordem do Dia. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Vice-Presidente da Câmara que era uma prática para o Senhor Presidente. Perguntou-lhe porque é que não era para os outros. Que sabia que a prática, em Direito, é um costume e é uma fonte de Direito, ele, sabia, também aprendeu isso no Aviário. Perguntou-lhe onde é que está a exceção para o Senhor Presidente da Câmara poder agendar uma coisa fora da Ordem de Trabalhos e eles, Senhores Vereadores, não puderem. Que lhe dissesse onde é que isso está escrito. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que os Períodos de Antes da Ordem do Dia são para assuntos de interesse para o Município, incluindo moções. O que significa que no Período de Antes da Ordem do Dia é, por inerência o Período

Reunião de 30/06/2020

natural para aprovação de moções, de congratulação. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Presidente da Câmara onde é que isso está escrito. -----
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que está na prática e na natureza das coisas, na natureza do próprio Período de Antes da Ordem do Dia.
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente da Câmara tem uma Lei própria para ele. -----
---- O Senhor Presidente perguntou aos Senhores Vereadores, relativamente ao requerimento do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, no sentido de ser discutido nesta reunião um Regulamento de atribuição. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques informou o Senhor Presidente da Câmara que, para não violar a Lei, retirava e pedia para agendar. -----
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que ia pedir um parecer à CCDR. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu ao Senhor Presidente da Câmara para não pedir um parecer à CCDR. Não valia a pena porque o Senhor Presidente da Câmara pediu um parecer à CCD R por causa do Senhor Vereador Adelino Amaral quando foi da Santa Casa da Misericórdia e depois veio o Senhor Presidente a propor o subsídio. Não valia a pena. Essa habilidade do Senhor Presidente da Câmara, essa forma de gerir a política e essa forma de gerir o seu ego, já eles, Senhores Vereadores, conhecem. -----
---- O Senhor Presidente mostrou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques parte da minuta da ata da reunião ordinária de 17 de junho. Até estava a vermelho. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques é que invoca impedimento, não é ele, Senhor Presidente. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente da Câmara que estava bem, mas que não foi impedimento para a discussão, mas que o deixasse concluir o seu raciocínio. E já lá vão. Quando o Senhor Vereador Adelino Amaral pediu. -----
---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para ver ali o impedimento que era invocado pelo Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, não era por ele, Senhor Presidente. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que, em relação a impedimento, por via da regra, até é o Funcionário Senhor Fernando Santos, que lhe diz que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques está impedido e que o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral está impedido. -----
---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se era o Funcionário Senhor Fernando Santos é que dizia. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que são eles que o dizem e ele aceita. Mas já lá vão. Já lá vão, já lá vão a esse impedimento. Por falar na CCDR, quando o Senhor Vereador Adelino Amaral pediu o subsídio. -----
---- O Senhor Presidente informou o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que não estavam a falar disso, estavam a falar disto. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que, na altura, o Senhor Presidente da Câmara disse que era ilegal e pediu um parecer à CCDR a informar-se como é que era possível e depois fez o Senhor Presidente o pedido de agendamento. Aí se vê a habilidade do Senhor Presidente da Câmara. -----

Reunião de 30/06/2020

- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que não se importava de pedir pareceres à CCDR e perder. Qual é o problema? O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques é que 15 dias antes está impedido, 15 dias depois já não está impedido. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, quando lhe interessa, está impedido, quando não lhe interessa, está desimpedido. -----
- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente da Câmara é que se devia dar impedido num assunto que lhe diz interesse pessoal, num assunto que lhe diz interesse pessoal e agora vai-lhe dar a reunião. -----
- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para falar no assunto dos Bombeiros. -----
- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente da Câmara que o assunto dos Bombeiros não tinha interesse para ele. Que o Senhor Presidente da Câmara não confundisse as questões pessoais com as associativas. -----
- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que não era questão pessoal, que era uma questão política. -----
- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu ao Senhor Presidente da Câmara para não confundir as questões. O Senhor Presidente, na reunião de 14 de março de 2006, em que estava presente o Senhor Vereador Dr. José Manuel Borges da Silva votou um assunto de interesse pessoal. Perguntou ao Senhor Presidente se queria saber qual foi o assunto de interesse pessoal. -----
- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que nem queria saber disso. -----
- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques leu: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável. E o Senhor Presidente votou favoravelmente. -----
- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para falar na questão dos Bombeiros. -----
- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente da Câmara que, na questão dos Bombeiros, já lhe tinha dito e repetia. -----
- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que o resto não lhe interessa nada. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, está aqui: há 15 dias considerou-se impedido e hoje. -----
- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente da Câmara que foi na votação e não na discussão. -----
- O Senhor Presidente afirmou que, o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques desculpasse, mas não foi nada. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques ausentou-se da reunião. Está aqui escrito. -----
- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente da Câmara que foi o Senhor Presidente que lá escreveu. Não foi ele, Vereador Dr. Manuel Marques, que se ausentou. Ficou no mesmo sítio. -----
- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques votou a ata no final da reunião. -----
- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente da Câmara que, por isso é que agora vai votar contra elas todas. Por estas razões é que agora vai votar contra elas todas. Por estas razões é que agora vai votar contra elas todas. -----
- O Senhor Presidente pediu desculpa ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, mas o

Reunião de 30/06/2020

Senhor Vereador Dr. Manuel Marques está a passar aqui um atestado. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques votou a ata. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques votou a ata. Há maior incoerência que esta, o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, 15 dias depois, vem agendar um ponto em que 15 dias antes tinha-se considerado impedido? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente da Câmara que a maior incoerência foi ele, Vereador Dr. Manuel Marques, ter recomendado a história do quartel velho e o Senhor Presidente aproveitou-a e foi fazer o protocolo com os Bombeiros. E, aí, o Senhor Presidente da Câmara não disse que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, estava impedido. -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se, então, ele, Senhor Presidente, estava de parabéns, ou não, por ter agendado. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que foi ele, Vereador Dr. Manuel Marques, que propôs. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques propõe tudo. É tudo mérito dele. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que no Dia dos Bombeiros o Senhor Presidente fez o seu belo folclore político, aí já estava impedido. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se queria que ele, Vereador Dr. Joaquim A Amaral, assinasse o requerimento. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que, então pedia-lhe esse favor de assinar o requerimento. Ele faz o requerimento e o seu Amigo Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral assina-o porque acha importante que este assunto seja agendado. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que a Câmara estava cá para ajudar. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que queria que este assunto fosse agendado que é para ele poder dizer, vai ler aqui um bocado, um excerto do Regulamento que ele tinha ali proposto, para o Senhor Presidente da Câmara ver porque é que ele queria este Regulamento. -----

---- O Senhor Presidente informou o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que a Câmara estava cá para ajudar. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que a Câmara estava cá para ajudar, mas que quando, eles, Senhores Vereadores, propõem, o Senhor Presidente da Câmara não aceita, deixa para as calendas gregas e depois vem, como os cucos, aproveitar-se do ninho dos outros. -----

---- O Senhor Presidente informou o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que a Câmara estava cá para ajudar. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente que a Câmara fez isso no Regulamento da Natalidade e foi por proposta dele, Vereador Dr. Manuel Marques, fez no caso dos medicamentos e foi por proposta dele, fez no caso das esplanadas e foi por proposta dele. E o Senhor Presidente que a Câmara vem dizer: Por vontade do Senhor Presidente que a Câmara faça-se isto. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que só era pena o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques ter perdido as eleições e ter deixado a Câmara numa

Reunião de 30/06/2020

miséria. Agora, é sinal que, então, uma Câmara que está falida e o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques vem gastar o dinheiro da Câmara. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques vem dispor do dinheiro da Câmara que está falida, isso é que era. Perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se queria concluir. Perguntou-lhe se já retirou o assunto. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente da Câmara que já pediu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral e que ele vai propor. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, então, o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral vai propor. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que foi ele que se disponibilizou para o efeito. Perguntou ao Senhor Presidente se lhe podia dizer porquê. Era só lapidar. Era só para dizer que ele acha que é uma matéria que é importante ser discutida. E para evitar estas questões aventadas pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, predispõe-se a sujeitar o documento, independentemente de ser agendado, ou não, agora, ou na próxima reunião. O que ele acha é que é importante que o assunto seja debatido e depois que haja uma deliberação. -----

---- O Senhor Vice-Presidente afirmou que ninguém estava contra isso. Estava a falar na forma. Estava a falar na forma. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Vice-Presidente que ele não disse o contrário. Ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, falou de conteúdo. Estavam falar de Português. O Senhor Vice-Presidente estava a falar de uma coisa e ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, estava a falar de outra. Que tinha percebido a ideia do Senhor Vice-Presidente e que ele tentasse perceber a sua. A sua é neste sentido. -----

---- O Senhor Vice-Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que não podiam ir ao conteúdo sem ver a forma. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Vice-Presidente que não era isso. Pode, eventualmente, se o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques não se importar, fica agendado, é entregue, fica agendado para a próxima reunião de Câmara. E para evitar esta incompatibilidade invocada pelo Senhor Presidente por causa da questão que tem invocado do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, predispõe-se a assinar o documento, se o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se importar. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral tem todo o direito que agendar os pontos que entender. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que não era isso que estava a dizer. Acha que foi bastante claro no que estava a dizer. Para evitar este Quid Pro Quo por causa da questão do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques tem autoridade moral, ou não, para o assinar, ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, está a dizer que, se não se importar, obviamente, ele acha que o mais importante é que seja deliberado e debatido, dispõem-se. Era só isso que queria dizer. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques agradeceu Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral e que o CDS faria o mesmo. E, se esse eventual problema na mente do Senhor Presidente da Câmara, ele pediria ao Senhor Vereador Júlio Fernandes, mas também faz parte dos Órgãos Sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Júlio Fernandes é Diretor, ainda é

Reunião de 30/06/2020

pior. O impedimento é maior. Ele é Diretor, ainda é pior e aí o impedimento aí é que é real. ---
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu ao Senhor Presidente da Câmara que o deixasse continuar, ou que permitisse que ele continuasse a sua intervenção, que foi interrompida pelo Senhor Presidente da Câmara. Afirmou que, ainda agora, o Senhor Presidente da Câmara acabou de falar da falência da Câmara Municipal. Tem usado a sua estratégia com muita veemência contra o Executivo da Senhora Dr.^a Isaura Pedro e o Vereador do CDS. -----
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que era verdadeiro, real. Real e verdadeiro. Que ia ali, tinha ali as provas. Tinha ali as provas. Tinha ali o Relatório. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que ia ler ao Senhor Presidente da Câmara um documento. Que isso era uma questão de aritmética. Era uma questão de aritmética. No dia 23 de dezembro. Que não lhe falasse em relatórios que o do Senhor Presidente é vergonhoso. Pediu ao Senhor Presidente para o deixar ler. Pediu ao Senhor Presidente para o deixar ler. -----
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que tinha ali o Relatório. Tem ali o IMI no máximo. Tinha ali 16 milhões de euros para pagar. Ainda está a pagá-lo. A Câmara ainda está a pagar, ele, Presidente de Câmara, naturalmente, 16 milhões de euros. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que, quando não lhe convém, o Senhor Presidente da Câmara quer interrompê-lo. Perguntou ao Senhor Presidente se podia continuar. No dia 23 de dezembro de 2013, pelo seu Vice-Presidente da Câmara de então, está uma informação administrativa, que vai para a Assembleia Municipal, que diz assim: Informação administrativa e financeira. -----
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que havia 16 milhões de euros para pagar. Que não viesse lá com a aplicação financeira. Havia 16 milhões de euros para pagar. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se o deixava ler, ou não o deixava ler. Havia 16 milhões de euros de obras. E agora é sem obras. -----
---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: sem obras? O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, se veio agora de Mangualde, passou lá em cima numa obra. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu ao Senhor Presidente da Câmara que lhe dissesse uma obra paga a expensas só do Orçamento Municipal. Que dissesse uma do Orçamento Municipal sem participação financeira do Estado. -----
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que são tudo obras do Orçamento. Mais, o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques fez obras e quem as está a pagar é ele, Senhor Presidente. É esta Câmara que as está a pagar. Perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques quais obras é que ele fez com o Orçamento da Câmara. É a Câmara atual que as está a pagar. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques foi contratar um empréstimo de 11,6 milhões de euros, foi contratar um empréstimo para pagar essas obras todas. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, em 2012, foi contratar um empréstimo de 11,6 milhões de euros, para pagar essas obras todas. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques não pagou obra nenhuma, foi esta Câmara. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, com o

Reunião de 30/06/2020

Orçamento da Câmara, não pagou obra nenhuma. Foi a Câmara, com o empréstimo, foi o empréstimo de 11,6 milhões de euros, que lhe está a pagar o empréstimo. A Câmara de Nelas foi contratar empréstimos para pagar as obras que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques fez, que estão a pagá-los atualmente. Nem os quarteis dos Bombeiros, nem a obra de Vilar Seco, nada, zero. Zero que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques fez. Perguntou-lhe que obras é que fez. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques fez obras com os empréstimos que estão a pagar hoje. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques fez zero. Quem está a pagar as obras que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques fez é ele, Senhor Presidente. É o Presidente da Câmara atual. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu ao Senhor Presidente da Câmara para ter vergonha naquilo que está a dizer. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que ele é que devia ter vergonha, que não pagou obra nenhuma. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, zero, fez zero, 11,6 milhões de euros de empréstimos e não fizeram obra nenhuma, 11,6 milhões de euros de empréstimos, 11,6 milhões de euros de empréstimos. ETAR,S, depósito, Escolas Primárias. Que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques as visse ali todas na moção que acabou de aprovar. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Presidente da Câmara o que é fez em Moreira, por exemplo. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que fez uma ETAR, alcatroar aquela rua que lá está, a Estrada Moreira – Nelas. Perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que dissesse lá mais uma terra, que obra é que se lá fizeram. --

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que não vê nada, não vê obras em lado nenhum. -----

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para lhe dizer o nome de uma terra. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Presidente da Câmara o que é que fez em Canas de Senhorim. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que fez uma ETAR nova. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Presidente da Câmara quem é que a pagou. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que quem a pagou foi o Orçamento da Câmara. Foi ao PO SEUR que foram buscar. Perguntou-lhe se isso não era o Orçamento da Câmara. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente da Câmara que não, não. Com o Orçamento da Câmara o Senhor Presidente da Câmara fez zero. -----

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para ter juízo. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques fez as obras com o empréstimo de 11,6 milhões de euros. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques fez obras com o empréstimo da Câmara que o Senhor Dr. Borges da Silva está a pagar. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques não pagou nada, zero. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques torrou o dinheiro todo em festas, em Assessores, com 9 Políticos aqui na Câmara, 9. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Presidente

Reunião de 30/06/2020

da Câmara quantos cá tem agora. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que podia contá-los, que estavam à sua frente. Ali, três, mais dois Assessores. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques torrou tudo. Ele, Senhor Presidente, chegou à Câmara e não havia uma máquina a funcionar. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques está-lhe a dar agora lições de moral? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente da Câmara que estava e que ia ouvi-las. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques era bom era para se abraçar ao Líder do CDS aqui no Largo da Câmara, a fazer figuras ridículas, no Correio da Manhã. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que já tinha percebido que o Senhor Presidente da Câmara ficou preocupado. Já percebeu. Foi por isso que o Senhor Presidente indeferiu o seu e-mail. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques estava bem no Correio da Manhã, a fazer figuras ridículas a abraçar o Líder do CDS. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que, nesta hora, 17,59, o envio deste e-mail nada tenha a ver com a vinda da Nelas do Líder do CDS. Ai, foi por isso que o Senhor Presidente da Câmara lhe indeferiu o seu e-mail! -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques endividou a Câmara, levou a Câmara à falência. IMI no máximo, 5 valores, 5, e os Municipais a pagarem, 5%. E, sabe o que é que os Municipais lhe fizeram? Correrem-no daqui para fora a pontapé. Correrem-no daqui para fora a pontapé. Ele, Senhor Presidente, teve 4.000 votos. E o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques ainda não recuperou da queda que teve aqui, nem vai recuperar. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente da Câmara que estava enganado. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que já há dois mandatos que o Povo o pôs aqui, 2 mandatos, 2.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente da Câmara que estava enganado. Que dissesse a verdade. Que o deixasse ler. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques não lhe dá lições. Vem para aqui lavar a História? A verdade é que o PSD e o CDS faliram a Câmara. E se não contratassem um empréstimo de 12,5 milhões de euros, nem os Funcionários recebiam salário, nem os Funcionários recebiam salário. Ele, Senhor Presidente, quando chegou à Câmara, tinha um empréstimo de 11 milhões de euros para pagara que o PSD e o CDS contrataram. Vem para aqui lavar a História? Correram com os Senhores daqui para fora. Há 6 anos, correram com os Senhores daqui para fora. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se sabia quem era o Senhor Dr. Alexandre Borges. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que sabia quem era o Senhor Dr. Alexandre Borges. Que era tão bom o Senhor Dr. Alexandre Borges, que agora o era o aliado do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. Perguntou-lhe se era isso. Ajudou-o a ele, Senhor Presidente. O Senhor Dr. Alexandre Borges ajudou-o a ele a correr com os Senhores daqui para fora. É o que ele, Senhor Presidente, recorda de bom do Senhor

Reunião de 30/06/2020

Dr. Alexandre Borges. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente da Câmara que, depois, correu com o Senhor Dr. Alexandre Borges. -----
---- O Senhor Presidente afirmou que pagou com as obras do Orçamento da Câmara. Um homem que foi ao banco buscar 11 milhões de euros? Que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques tivesse juízo. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se ele, Senhor Presidente, podia falar e ele não podia. Está incomodado porque vai-lhe ler os números. -----
---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques quais números. Os Senhores contrataram um empréstimo de 11,6 milhões de euros um ano antes de sair daqui. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que ia-lhe ler os números. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que, se continuam os dois a falar ele que ia lá fora. -----
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que não era preciso porque ele repetia até onde fosse preciso que as obras que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques diz que fez, não fez, foi ao banco buscar um empréstimo de 11,6 milhões de euros e quem o está a pagar é esta Câmara. Pronto. Esta Câmara é que está a pagar o empréstimo das obras que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques diz que fez, que não o pagou. Que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques não viesse cá com tretas. Foi o PO SEUR, foi Girabolhos. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente, com o Orçamento da Câmara fez zero. -----
---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, o que fez, o que fez, ele, Senhor Presidente, admite que fez alguma coisa que ficou cá para eles pagarem. Tudo o que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques diz que fez é esta Câmara que está a pagar. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para concluir, para ler lá o papel. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que ia concluir. O Senhor Presidente da Câmara diz que e vai-lhe ler aqui um papel de 23 de dezembro de 2013 em que o Senhor Presidente da Câmara dizia que a Câmara estava falida, as disponibilidades financeiras da Tesouraria eram 1.075.000,00 euros, em 23 de dezembro de 2013. -----
---- O Senhor Presidente afirmou que era uma grande coisa ter um milhão de euros na Tesouraria. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques continuou: e devia a Fornecedores 483.000,00 euros e devia a dívidas a empreiteiros 297.000,00 euros. Perguntou ao Senhor Presidente se o deixava concluir, ou não oi deixava concluir, senão, ia-se embora e não estava ali a fazer nada. Se o Senhor Presidente quer que ele se vá embora, ele vai-se embora, não tem problema nenhum. -----
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que no início desta reunião tinha lido que nesta data estão dois milhões de euros na Tesouraria. Perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques o que é que ele queria. O que é que é que isso interessa. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente

Reunião de 30/06/2020

que lhe queria dizer que a Câmara, no dia 13 de maio de 2020, tinha uma disponibilidade financeira de 754.000,00 euros e devia a Fornecedores 1.700.000,00 euros. Que fizesse as contas. O que queria dizer que o Senhor Presidente, nesta data, tinha metade das disponibilidades financeiras da Câmara e devia a Fornecedores e outros Credores o dobro que eles deviam em 2013. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que isso são obras que estão a andar e o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques não tinha obra nenhuma a andar, o que é que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques quer? E está-se a gabar de não ter obra nenhuma a andar? Ia-lhe dizer mais: quando chegou aqui à Câmara chamou a Senhora Eng.^a Susana, no dia 28 de outubro de 2013, ele repete e fica na ata mais uma vez, chamou a Senhora Eng.^a Susana e perguntou-lhe: Senhora Eng.^a, que obras é que a Câmara tem em curso no dia 28 de outubro de 2013? Perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se sabia o que é que a Senhora Eng.^a Susana lhe disse. Nenhuma. Nem uma obra havia em curso. E o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques está-se a gabar disso? Ele, Senhor Presidente, se sair hoje da Câmara, hoje, leu noutro dia, aqui na reunião de Câmara, compromissos assumidos. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que 10 milhões de euros para as zonas industriais, o Senhor Presidente da Câmara tinha razão. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que não, não. Esse está assumido. Não é isso. Não é verdade essa. Essa não conta. Essa não conta. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que essa mentira não conta. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, se sair hoje da Câmara, se sair hoje da Câmara, com o Orçamento de 2019 foram assumidos compromissos de 8 milhões de euros. E foram executados. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Presidente se foi do Orçamento próprio, ou se foi de fundos comunitários. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que tudo que está aqui na Câmara, volta-lhe a dizer outra vez, tudo que está aqui na Câmara, que está como Receita da Câmara, nós não produzimos nada, nem sabonetes, nem milho, nem forragens, nada. Tudo o que está na Câmara é Receita do Exterior. O FEF, o IMI, tudo, é Receita do Exterior. Ou é PO SEUR, ou é verbas de protocolos com o Estado, é tudo Receita do Exterior. Que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques não lhe venha com essa treta porque todo o dinheiro da Câmara é dinheiro dos outros. Então, o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, agora, está a tentar enganar quem? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que não era bem assim. -

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que ele não engana ninguém. Não é como o Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, um dia destes, o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques diz assim: Não fizeram nada porque o dinheiro veio do FEF, o dinheiro veio da derrama. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que, como o Senhor Presidente sabe, são coisas, totalmente, diferentes. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Presidente quanto é que aplicou nas estradas municipais entre 2013 e 2017. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que ia-lhe trazer

Reunião de 30/06/2020

os quilómetros. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente era o responsável pela desgraça monumental que cometeu. -----
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que foram 8 quilómetros. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Presidente quem os pagou, quem os pagou. Que o Senhor Presidente dissesse uma obra em alcatrão, entre 2013 a 2017, paga pelo Município. Que dissesse uma. Que dissesse uma. O Senhor Presidente não lhas diz. -----
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que até podia concordar com ele, até podia concordar com ele relativamente à Barragem de Girabolhos. Mas, ele, Senhor Presidente, confrontado com a não construção da Barragem de Girabolhos.
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu ao Senhor Presidente para assumir essa desgraça, que assumisse essa desgraça. -----
---- O Senhor Presidente afirmou que, confrontado com isso, com o Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, com o de Gouveia e com o de Seia, ele, Senhor Presidente, lutou pelo maior número de contrapartidas possível para o Concelho de Nelas. O que é que ele, Senhor Presidente, havia de fazer? O que é que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques queria? Que ele, Senhor Presidente, mandasse no Governo. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente lutou mais a enganar as populações do seu Concelho. -----
---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques parecia o Senhor Dr. Álvaro Cunhal, sempre com a mesma conversa. Parece uma cassete. Já lhe explicou que eram 1,5 milhões de euros e o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques sempre votou contra as obras todas. Não queria que ele, Senhor Presidente, fizesse nada. Perguntou-lhe se sabia porquê. Porque ainda hoje vota contra as obras todas. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques votou contra o alcatrão dos fogos. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques votou contra tudo. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Presidente porquê. Porque o Senhor Presidente faltou. Raspou-se. Fugiu. -----
---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques votou contra tudo porque não quer que haja obras. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral perguntou se não tinham dito há pouco que iam deixar falar um ao outro. Não está fácil. -----
---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para avançar com os pontos que tinha. Que concluísse lá. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente da Câmara esqueceu-se foi de um e-mail que lhe mandou a dizer que ficou cá dinheiro para pagar as faturas dos empreiteiros que faturaram. -----
---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se eram aquelas despesas irregulares. Que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques nem lhe falasse nisso, como Jurista, que andou a pagar uma campanha eleitoral inteira, com despesas irregulares, três meses antes das eleições, que financiou-se nos desgraçados dos empreiteiros com 800.000,00 euros, ia-lhe dizer uma coisa: de forma criminosa. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente

Reunião de 30/06/2020

da Câmara que ainda não respondeu por crime nessa matéria. -----
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que foi porque não calhou. Não calhou. E que lhe movesse um processo. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente lhe movesse os processos que quisesse porque não é ele, Senhor Presidente, quem paga é a Câmara, quem paga é a Câmara. -----
---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques andou com o telefone a dizer: Alcatroa Vale de Maceiros; alcatroa Santar. Uma Câmara que estava em assistência financeira. E, mesmo assim, perdeu por 13 votos. Que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques visse bem. Que visse bem a borrada que os Senhores ali tinham todos. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: saiba-se lá como, saiba-se lá como. -----
---- O Senhor Presidente afirmou que os Senhores é que tinham a máquina na mão. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que não tinham a máquina na mão. Que sabe a que é que se refere. Que sabe a que máquina se refere. -----
---- O Senhor Presidente afirmou que a derrota ainda foi maior. Tinham a máquina na mão. Que máquina é que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se refere? -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que não dizia. Depois, posteriormente, veio-se a verificar, mas, adiante. Até com consequências gravíssimas para a Senhora, que a correu e serviu-se dela num miserável comunicado, contra a vontade da Senhora Técnica Superior. Um comunicado que o Senhor Presidente pôs antes das eleições. -----
---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para ter juízo. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que lho trazia também. Entre muitos outros, em que a D.^a Célia foi pressionada. E, depois, ele, Senhor Presidente, é que a pressionou. -----
---- O Senhor Presidente afirmou que dizia uma coisa: em tudo o que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques diz, se ele, Senhor Presidente, for rebobinar 2013, os Senhores levam uma tarefa. Coitados. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que não se queria meter na política outra vez e que que o Senhor Presidente o estava a obrigar. -----
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que se metesse outra vez na política que levava uma tosa e que há-de ser do Povo e que há-de ser dos Trabalhadores que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques tanto elogia. Sim, há-de ser deles também. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que não os perseguia. -----
---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques tratava tão bem os Trabalhadores na altura. Tratava-os tão bem. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu ao Senhor Presidente que dissesse um, que dissesse um. Ele diz-lhe vários, se quiser. -----
---- O Senhor Presidente afirmou que hoje o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques canta ossamas aos Trabalhadores, mas, na altura, ele, Senhor Presidente, bem sabe o que eles lhe dizem. E já andam com os cabelos em pé cada vez que se fala em Manuel Marques. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente

Reunião de 30/06/2020

que estava tão enganado. Que era por isso que os Trabalhadores lhe telefonavam a dizer as mazelas que o Senhor Presidente lhe dizia. Mal o Senhor Presidente sabia. Que o metesse em Tribunal para ele lá demonstrar. Que foram os mesmos Trabalhadores que lhe disseram dos carros que eram compostos lá em baixo e os corrimões e as escadarias. Que tinha ali fotografias. -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques quais carros, que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques dissesse. Que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques volta a insistir com a mesma coisa. Que dissesse já, que ele, Senhor Presidente, não sabia. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que não dizia já. Que dizia em Tribunal, no Ministério Público, quando o Senhor Presidente o processar. Pediu ao Senhor Vice-Presidente para não falar em Funcionários. Ele, Vereador Dr. Manuel Marques, não fala em Funcionários, fala em Funcionário. Uma bomba injetora que foi arranjada, lá em cima junto à Matas das Alminhas. -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques qual bomba injetora é que foi arranjada. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que lhe foi dito por um Funcionário que o Senhor Presidente perseguiu. Perguntou ao Senhor Presidente quantos Funcionários ele já perseguiu. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques falou no singular, falou num Funcionário. -----

---- O Senhor Vice-Presidente afirmou que os Senhores Vereadores estavam a falar nos Funcionários e era desnecessário. Era só isso. ----- em Funcionário. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que os Senhores perseguiram a melhor Técnica da Câmara. Que a puseram a andar daqui para fora. Que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, podia ter desavenças com ela, mas nunca a proibiu de ir para a Mealhada, nem nunca a proibiu de sair daqui, nem precisou dela para ganhar eleições, como aquele Senhor. -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se a tratava bem. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que ela lhe diz que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques podia berrar, com ela, mas nunca a perseguiu. Correram com ela. Perguntou ao Senhor Presidente porque é que não lhe fizeram uma homenagem como fizeram aos demais Funcionários. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que, relativamente à Senhora Dr.^a Célia, o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques devia ser o primeiro a estar calado. Que ainda gostava de saber que bomba injetora é essa. Perguntou-lhe se era de carro seu. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Presidente se ele estava surdo. Perguntou-lhe se era Funcionário da Câmara, ou se era Presidente da Câmara. Que lhe tinha dito: um Funcionário da Câmara. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que desconhecia isso. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente

Reunião de 30/06/2020

quer desconhece é o dia e a hora que há-de morrer. Já lhe deu dados concretos. Corrimões que se fizeram lá, um carro reparado por um Funcionário da Câmara, que lhe tiraram uma bomba injetora e foi levada. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que desconhecia isso. Perguntou-lhe que corrimões de quê. Que concretizasse isso. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que perguntasse ao Senhor Paulo, Carpinteiro. -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para quem eram os corrimões. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que foram para um Funcionário da Câmara. -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se foi para casa dele. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que foi para uma casa particular, sim. -----

---- O Senhor Vice-Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se não terá sido para o apartamento do Bairro da Figueira Velha. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Vice-Presidente se estava a brincar com ele. E que perguntasse também ao Ucrainiano, ou Bielorusso, que carro esteve a compor, do mesmo Funcionário, lá nas instalações da Câmara, que lhe perguntasse. Ou pensam que ele não sabe das coisas. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques é uma autêntica GESTAPO. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que não era GESTAPO. Que o Senhor Presidente o acusou de muita coisa. Quis prende-lo, mas não conseguiu. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques tem uma rede de informações. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que havia várias Agências e que o Senhor Presidente havia de escolher logo a pior. Tinha que ir logo para a GESTAPO. Tinha muito por onde andar. Foi logo para a GESTAPO. Não faz a coisa por menos. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que para sua casa não foi. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Presidente se já lhe tinha dito que foi para sua casa. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que para sua casa não foi e ele desconhecia isso. -----

--- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Presidente se já lhe tinha dito que foi para sua casa. -----

---- O Senhor Presidente respondeu-lhe que não. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que, pronto, não pusesse na sua boca aquilo que ele não diz. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que ele, Senhor Presidente, também podia dizer, dito, assim, no geral, que também podia ser para a casa do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. Já o lá viu nas Oficinas da Câmara, já o lá viu, algumas vezes, nas Oficinas da Câmara. Mas, ele, Senhor Presidente, podia dizer aqui na

Reunião de 30/06/2020

reunião de Câmara que não é de excluir que esses corrimões e a bomba injetora podia ser do carro do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. Que desculpasse, o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques não concretize a ele, Senhor Presidente, pode dizer que foi para alguém ligado ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. Podia supor. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que dizia mais: maquinas de pequena monta na quinta da mesma pessoa. -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se era a sua quinta. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que não era na sua quinta. Que ele não precisa de nada da Câmara Municipal, que nunca precisou. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que, se ele não concretiza, podia ter sido para um amigo dele. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que não tinha que concretizar. Que o Senhor Presidente investigasse. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que isso até lhe ficava mal, como Jurista, com a formação que tem. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Presidente se também não lhe ficava mal, quando chegou à Câmara e lhe perguntou pelo seu telemóvel e para onde foram as garrafas do vinho. Isso não ficou mal ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que, com a formação que tem. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Presidente se a formação que tinha na altura não era a mesma que tinha agora. -----

---- O Senhor Presidente afirmou, que olha agora, lançar o labéu. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que já não usavam essa expressão na reunião de Câmara há algum tempo. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, agora lançar o labéu sobre os Trabalhadores. É que ele, Senhor Presidente, já o lá viu nas Oficinas. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que não era sobre os Trabalhadores. É que o Senhor Presidente quer arrastar isto para os Trabalhadores da Câmara por quem ele tem muito respeito. Pedia desculpa, isto tinha que ficar em ata, que o Senhor Presidente não quisesse arrastar isto para os Trabalhadores da Câmara, que é aquilo que lhe convém. Foi para um Trabalhador da Câmara, que é o mesmo em todas as ações. -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques quem era. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Presidente se estavam esclarecidos. -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques quem era. Se era um amigo seu, dele, Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que investigasse. Já lhe deu os tópicos, que o Senhor Presidente investigasse. Afirmou que o Senhor Presidente da Câmara tem falado muito, ainda agora falou, nas faturas, que era uma vergonha as faturas que deixaram aí, 700.000,00 euros, por pagar a empreiteiros. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que eram 800.000,00 euros, oitocentos e tal mil euros, e uns trocos. -----

Reunião de 30/06/2020

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que, certamente, as faturas que o Senhor Presidente tem aí e por isso é que já vão a noutro ponto, ultrapassam, claramente, este valor, mas queria-lhe dizer o seguinte: Ex.m.º Senhor Vereador Dr. Manuel Marques – Incumbe-me o Senhor Presidente da Câmara, relativamente ao e-mail de V. Ex.ª, datado de 11/09/2014, informar que o montante de 750.000,00 euros, que a Senhora Dr.ª Isaura cá deixou, se encontra refletido no Mapa de Disponibilidades apresentado nas reuniões de Câmara e está aplicado no BCP Millennium até 15/12/2014, com a taxa de 2%, melhor apresentada entre as diversas Entidades Bancárias e prevê-se render 6.000,00 euros líquidos a favor da Câmara Municipal. Diz o Senhor Presidente da Câmara e continua a dizer que encontrou cá no cofre 100,00 euros, que nem dava para comprar uma lata de tinta para pintar o seu Gabinete. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que eram as disponibilidades que havia. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou se esses 750.000,00 euros que o Senhor Presidente depositou no banco não dava para comprar uma lata de tinta.

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se já tinha acabado. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que não, que tinha mais outra questão. Afirmou que pensou que o Senhor Presidente da Câmara, no Período de Antes da Ordem do Dia lhe viesse entregar o seu pedido requerido na reunião de 17/06/2020, que tem a ver com o pedido das contas correntes, por obra, da empresa Irmãos Almeida Cabral e outras empresas do Grupo, que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, requereu. Por isso, pedia ao Senhor Presidente da Câmara o especial favor que lhe desse esses dados porque são importantes para as suas tarefas enquanto Autarca. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que, relativamente a esses documentos queria-lhe dizer o seguinte. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu ao Senhor Presidente que não o obrigasse a ir, mais uma vez, para Tribunal para o requerer, como teve que o fazer num assunto quando o Senhor Presidente da Câmara vetou o seu nome no facebook, na página do Município. Felizmente, já lhe deu essa oportunidade. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques disse que eram documentos que eram essenciais para fornecer à Inspeção-Geral de Finanças. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que não disse isso. Que desculpasse, mas não disse isso. Que o Senhor Presidente não pusesse na sua boca aquilo que ele não disse. Não disse isso. Não disse isso. Que o Senhor Presidente desculpasse, mas não disse isso. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que não se recordava. Tinha uma ideia que o Senhor Presidente da Câmara disse que ia facultar isso na próxima reunião. Mas disso, não tinha a certeza. Mas tinha essa ideia. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que não disse isso. Que, se quiser participa. Que já tinha dito ao Senhor Presidente que, se quiser que o faz e têm o punho com o seu nome. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que ia ver, mas que tinha quase a certeza. Pediu só um segundo ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para lhe dizer que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, na anterior reunião, perguntou-lhe se estava a decorrer uma inspeção da

Reunião de 30/06/2020

Inspeção-Geral de Finanças e que tinha sido notificado para juntar, no prazo de 10 dias, determinados documentos. E ele, Senhor Presidente, quer ver se é isso que está na ata, que vai aparecer na ata. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para o deixar acabar. E ele, Senhor Presidente, tinha para lhe responder que se é para juntar à inspeção da Inspeção-Geral de Finanças, a inspeção da Inspeção-Geral de Finanças tem toda a possibilidade para pedir à Câmara e ter acesso às contas correntes da empresa Irmãos Almeida Cabral. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que não, não foi nada disso. Que nem o requereu. Que o Senhor Presidente desculpasse, mas não foi nada disso. Não serve esse pretexto para não lhe dar os elementos porque não foi isso que ele pediu. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, como, aliás, o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, todos os contratos com a empresa Irmãos Almeida Cabral, todos os contratos com a empresa Irmãos Almeida Cabral estão na plataforma. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que sabia que estavam na página, mas queria era as contas correntes para chegar a outras coisas. Não era isso que ele queria. Ele quer os valores pagos para conseguir chegar a outras coisas. Não era isso que ele queria. Afirmou que vêm volvidos dois anos, já fez, vai fazer três, o Senhor Presidente da Câmara mandou para o Senhor Ministro. Dr. Pedro Sisa Vieira, o pedido de restauração das Freguesias de Aguieira e Moreira, do nosso Concelho. E em 2013, o Senhor Presidente da Câmara diz: Decretaram a morte da Freguesia de Aguieira. Quem nada fez pela Aguieira não tem vergonha de pedir nas próximas eleições a confiança do Povo. É tempo de julgar quem desta forma tão grave traiu a confiança da Freguesia de Aguieira. Refere-se em Moreira. Porque há outros valores com verdade e honestidade política, respeitando e desenvolvendo as Freguesias e as suas populações, é urgente construir um novo futuro, um novo futuro com confiança. Por isso, o Partido Socialista está profundamente empenhado que o Povo da Aguieira fique fortemente representado na Junta de Freguesia. A pergunta que ele faz ao Senhor Presidente da Câmara: Que confiança pode ter o Povo de Aguieira e de Moreira quando o Senhor Presidente da Câmara levou esta humilde gente à Assembleia da República com aqui com o Senhor Vice-Presidente, até pensa que ele, agora, deve-se sentir envergonhado, sentado. -----

---- O Senhor Vice-Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que não se sentia envergonhado, bem pelo contrário, bem pelo contrário. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques continuou: sentado numa sala dos interiores da Assembleia da República. Perguntou ao Senhor Presidente da Câmara como é que estava a reversão, ou a restauração das Freguesias de Aguieira e Moreira. Queria perguntar-lhe como é que isso está, por favor. -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se já tinha acabado. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que já tinha acabado. De seguida, pediu desculpa ao Senhor Presidente porque tinha ali mais um assunto que lhe falta e vai concluir já rapidamente. Afirmou que quando apresentou o pedido de agendamento para o projeto do Regulamento da Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros, ele, entre as várias, não ia ler isto para não estar aqui a cansar e o tempo já é longo da sua intervenção. Isto no Preâmbulo dizia: A proteção, entre outros vários itens, dizia: A proteção das vidas humanas e bens em perigo, tantas vezes conseguidos por atos de

Reunião de 30/06/2020

coragem e abnegação dos Bombeiros deve ser credora de incondicional reconhecimento da Comunidade e das suas Instituições. Depois, tem o 7.º - Para além das muitas outras, constituem atribuições dos Municípios a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente, no domínio da proteção civil, sendo que nesta matéria os Bombeiros Voluntários assumem um papel crucial na prestação de socorro às populações em caso de incêndios, cheia e demais catástrofes. Sucede, porém, que apesar de um inquestionável reconhecimento do empenho e dedicação dos mesmos por parte da Comunidade, os Bombeiros Voluntários defrontam-se com graves dificuldades, considerando-se que, atento ao espírito de altruísmo, solidariedade e não raras vezes de heroísmo, merecem a concessão de alguns benefícios que em alguma medida enalteçam e registem o reconhecimento pela assunção de uma atividade de risco em nome de uma tão nobre causa como é a de velar pela segurança e bem-estar das populações que servem. O presente Regulamento tempo por Objeto definir, no âmbito das políticas sociais e de proteção civil do Município de Nelas, um conjunto de direitos e regalias inerentes ao exercício do voluntariado do Corpo de Bombeiros Voluntários na batalha e respetivas condições de atribuição. Depois diz: Direitos dos Bens Sociais: Os Bombeiros têm os seguintes direitos e benefícios sociais: o seguro de acidentes pessoais, gerido pela Câmara Municipal de Nelas, de acordo com a legislação em vigor, o qual será atualizado sempre que necessário, devendo a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas apresentar no mínimo, com periodicidade trimestral, o Quadro de Pessoal atualizado; prioridade na atribuição de habitação social promovida pela Câmara Municipal de Nelas quando em igualdade de condições sociais de candidaturas de outros candidatos; redução do valor das taxas inerentes ao licenciamento, ou comunicação prévia, referentes a operações urbanísticas para habitação própria permanente, mediante requerimento, nos seguintes termos e por uma única vez: Bombeiro no agregado familiar – redução de 20%; Bombeiro no agregado familiar – Bombeiros - redução de 35%; Três, ou mais Bombeiros no agregado familiar - redução de 50%; Compensação sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI, liquidado através do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do Bombeiro e/ou agregado familiar, localizado na área do Concelho de Nelas, nos seguintes termos: Bombeiro no agregado familiar – compensação de 20%; Bombeiro no agregado familiar – compensação de 35%; Três, ou mais Bombeiros no agregado familiar – compensação de 50%; Redução no caso de ter o mínimo de três anos de bons e efetivos serviços de Bombeiros, das tarifas e taxas municipais devidas da ligação à rede de abastecimento de água e rede de drenagem de águas residuais domésticas no prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do Bombeiro e/ou agregado familiar, nos seguintes termos: Bombeiro no agregado familiar – redução de 20%; Bombeiro no agregado familiar – Bombeiros - redução de 35%; Três, ou mais Bombeiros no agregado familiar - redução de 50%; Redução no caso de ter o mínimo de três anos de bons e efetivos serviços de Bombeiros, das tarifas e taxas municipais liquidadas referente aos resíduos sólidos urbanos, saneamento e consumo de água, até ao limite de 10m³ no prédio destinado à habitação permanente do Bombeiro e/ou agregado familiar, nos seguintes termos: Um Bombeiro no agregado familiar – redução de 20%; as percentagens mantêm-se. Desconto de 50% no pagamento das atividades e programas de caráter cultural, desportivo e recreativo, promovidas pelo Município, mediante a apresentação do cartão de identificação, bem como de acesso e utilização de equipamento de caráter cultural, desportivo e recreativo municipal; beneficiar das participações inerentes à atribuição do Escalão 2 no âmbito da Ação Social Escolar,

Reunião de 30/06/2020

serviço de almoço e material escolar aos descendentes diretos dos Bombeiros, independentemente do escalão de abono de família a que forem beneficiários. Portanto, isto são várias, depois pode mandar isto, para o ele, Vereador Dr. Manuel Marques, pretendia para os nossos Bombeiros e não é para o quartel, nem é para a Instituição, mas sim para os Bombeiros, para os homens e mulheres, que tantas vezes sacrificam a vida em prol dos seus concidadãos e da família. Uma vez que o Senhor Presidente da Câmara não o quis agendar, pediu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral o especial favor de o agendar a ele, pessoalmente e também, certamente, para os Bombeiros, independentemente de ser aprovado, ou não e aí se verá quem é que gosta dos Bombeiros, porque recorda-se quando quiseram vender aquele terreno lá em cima onde fizeram aquele mausoléu aos Combatentes, que está lá uma vergonha, abandonado, queriam que revertisse a seu favor o produto da venda deste terreno para a construção da segunda fase do quartel dos Bombeiros e não foi. E aí o Senhor Presidente da Câmara fez um feed-divers à sua maneira e um folclore. Portanto, aí demonstra-se quem é que gosta e quem é que não gosta dos Bombeiros. Informou o Senhor Presidente da Câmara que isso estava numa ata. Está em ata. Por acaso, esteve à procura dela. Ele, Vereador Dr. Manuel Marques, trá-la ao Senhor Presidente da Câmara na próxima reunião de Câmara, se alguma dúvida subsistir. E, para já era tudo. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que queria só, rapidamente, dizer que agendará, com todo o gosto, a proposta do Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral para a próxima reunião de Câmara, relativamente à Feira do Vinho do Dão. Seja como for, queria dizer-lhe que tudo o que o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral propõe aqui, o Executivo já está a fazer. Portanto, para ficar registado em ata também que tudo aquilo que é proposto pelo Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral, os Serviços da Câmara já estão a preparar, em termos digitais, a realização da Feira do Vinho do Dão. Já foram pedidas propostas, também a empresas da especialidade, no sentido de, em termos digitais, em termos promocionais, em termos de promoção territorial, promoção da Feira, realização de Provas de Vinhos também em termos do que é aceitável, como tem sido feito noutras Feiras, showcooking, visitas a quintas, animação, promoção territorial, tudo isso está a ser já preparado. E, portanto, agendará, com todo o gosto. Seja como for, vão de encontro, estão a ir de encontro àquilo que está a ser proposto também pelo Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral, que o Executivo agradece os contributos. Relativamente à questão das Freguesias têm acompanhado com interesse a movimentação parlamentar do Partido Socialista, em particular e dos outros Partidos também, relativamente à criação, ou à restauração, ou à revisão do processo relativamente à extinção das Freguesias, que ocorreu no tempo do Governo do PSD/CDS, no tempo da Troika. E já houve diversas propostas de lei. E a última das quais, o último projeto de lei de que têm conhecimento e sobre o qual o Executivo se vem manifestando e têm diversas evidências disso. Foi um processo que nunca deixaram cair. E podem trazer, eventualmente, para a reunião de Câmara se nisso houver interesse. Têm-se manifestado, quer junto da Assembleia da República e dos Grupos Parlamentares, quer junto da Secretaria de Estado da Administração Local relativamente sempre no interesse. Ele, Senhor Presidente, acha que faz poucos meses a última manifestação de vontade quando souberam que ia entrar um projeto-lei para discussão na Assembleia da República, que até preenchia os critérios porque tinha o preenchimento de 4 dos 5 critérios que vinham lá previstos, numa proposta de lei do Partido Socialista relativamente à restauração das Freguesias, o Executivo respondeu e ele, Senhor Presidente, lembra-se de ter trocado correspondência até aqui com o Senhor Vice-Presidente

Reunião de 30/06/2020

no sentido de criarem as condições, quer em Moreia, quer na Agueira, no sentido de se restaurar essas Freguesias e criarem as condições para que, quando isso se colocasse, o Executivo estar em condições de se criarem essas Freguesias, que não abandonaram, naturalmente. Está dependente dessa proposta da Assembleia da República no sentido de ser revisitada essa questão das Freguesias. E, portanto, manifestaram sempre a vontade da Câmara que ele, Senhor Presidente, crê, que presumem ser geral. Portanto, isso é um assunto que está para discussão na Assembleia da República e veio, isto tem poucos meses, um mês, ou dois, ou três, no máximo. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que eles aprovaram ali uma moção nesse sentido em reunião de Câmara. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que achava que foi em 2018. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que achava que não, que foi recentemente. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que achava que foi quando voltou depois o assunto à Ordem do Dia. Não se recorda também o mês ao certo, mas tem a ideia de que aprovaram aqui uma moção. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que achava que veio, que eles aprovaram aqui qualquer coisa, uma moção, em reunião de Câmara e que transmitiram aos Grupos Parlamentares e etc. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que achava que foi em finais de 2018, princípio de 2019, uma coisa assim. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, relativamente à questão, lá em cima do terreno, só para esclarecer. Não sabe a que é que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se refere, com toda a certeza não sabe porque quando ele chegou a Presidente de Câmara o que havia, lá em cima, em frente à Associação do Cimo do Povo, onde hoje está um Monumento aos Combatentes, o que havia era um processo de loteamento com alguns lotes. Aquilo estava partido em lotes e os lotes tinham sido vendidos, alguns lotes. E o que a Câmara fez foi devolver dinheiro porque havia, não podia precisar, 8 lotes, 6 lotes, 8 lotes, que estava aquele pedaço de terreno vendido a alguns proprietários. A Câmara, na altura em que ele, Senhor Presidente, chegou aqui à Câmara, tinha-se obrigado a criar condições de loteamento para as pessoas construírem e a Câmara nunca criou essas condições de loteamento, que era infraestruturar os terrenos, colocar os terrenos em condições das pessoas começarem a construir. E houve muitos proprietários que escreveram à Câmara a denunciar a compra dos lotes. E o que é que a Câmara fez, por iniciativa dele, Senhor Presidente, e veio a reunião de Câmara? Foi retomar aquele terreno, a posse do terreno para ali se fazer uma infraestrutura colectiva. A ideia que a Câmara tem é aquele Monumento e é lá fazer a Praça dos Combatentes. E, portanto, neste mandato, ou em mandatos futuros, achou ele e depois, sucessivamente, veio a reunião de Câmara, que ficaria mal ali uma série de moradias entre a Biblioteca, a Associação do Cimo do Povo, o Parque Infantil, o Centro Escolar. Ficaria melhor ali uma infraestrutura colectiva. E foi para isso que a Câmara recuperou o terreno. Ele, Senhor Presidente, sabe que houve lá, em tempos, a intenção de construir lá o quartel dos Bombeiros Voluntários. Houve intenção de construir. Agora, relativamente à movimentação financeira relativamente à venda, ao volume financeiro, se o dinheiro era para os Bombeiros, se não era, isso desconhece em absoluto, dirigindo-se ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, desconhece em absoluto, mas ele, Senhor Presidente, desconhece, em absoluto isso porque a venda não foi feita no seu tempo. Ele, Senhor Presidente, limitou-se a devolver o dinheiro às pessoas. Ele, Senhor

Reunião de 30/06/2020

Presidente, limitou-se a devolver o dinheiro às pessoas e a retomar os lotes. E ele, independentemente da posição que vier a assumir relativamente ao Regulamento de Apoio aos Bombeiros, independentemente da posição que vier a assumir relativamente a isso, relativamente aos Bombeiros, quer dizer, para uma Câmara que está na situação calamitosa do ponto de vista financeiro, que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques vem apregoando, em que se dá ao luxo de prescindir de IMI, 20% e até 50%, de água, 20%, 50%, de receitas de piscinas, de pavilhões, de receitas urbanísticas, não sei quê, acha uma coisa fabulosa que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, que este aqui na Câmara 8 anos, 8 anos, aqui na Câmara, como Responsável da Proteção Civil. Era o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, era a pessoa que tinha o Pelouro da Proteção Civil. Que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, esperasse. Ele, Senhor Presidente, sabia o que é que deram aos Bombeiros. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para o deixar concluir. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques esteve aqui na Câmara. Ele, Senhor Presidente, sabia o que é que esta Câmara já deu aos Bombeiros, está contabilizado, vai-lh3e ali buscar as fichas das transferências. Já vai em mais de 300.000,00 euros, já vai em mais de 300.000,00 euros. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques estava a desviar as atenções. Que o deixasse falar. Que desculpasse, que o deixasse falar. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques esteve aqui na Câmara, como Responsável da Proteção Civil, 8 anos, da Proteção Civil Municipal, 8 anos. Não apresentou nenhum Regulamento de Apoio Social aos Bombeiros. E como diz o Senhor Jaime Marta Soares, cada Câmara não devia apresentar nenhum Regulamento de Apoio Social, devia haver um Regulamento Nacional de Apoio Social aos Bombeiros. Devia haver, devia haver, devia haver. E, portanto, por muito q ue o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques tenha razão. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques diz assim, é como na questão da ETAR de Nelas III: O Senhor Dr. Paulo Portas fez bem e fez mal. E, agora aqui o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques também diz a mesma coisa: A Câmara está falida, mas eu, Vereador Dr. Manuel Marques, vou propor. Que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques olhasse: isenção das esplanadas, porque é uma receita que a Câmara deixa de ter, mas sou, Vereador Dr. Manuel Marques, que proponho a isenção das esplanadas. Que o deixasse acabar. Isenção da água para os Comerciantes, porque há uma isenção, é, ele, Senhor Presidente, deixa de ter a receita, mas fui eu, Vereador Dr. Manuel Marques, que a propus e, portanto, o mérito é meu, ele, Senhor Presidente, deixa de ter a receita, sou eu, Vereador Dr. Manuel Marques, que a proponho. Isenção de IMI, que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, quando cá esteve tinha, que o deixasse acabar, o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques tinha o IMI no máximo, o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, quando cá esteve, tinha o IMI no máximo para todos. Não era só para os Bombeiros. Era 0,5, ou seja, era quase o dobro do atual IMI. Que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques desculpasse lá. Dirigindo-se aos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente afirmou que dizia uma coisa ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: demagogia, demagogia, demagogia e falta de vergonha de ser o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques vir a propor isto. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques não tem autoridade moral nenhuma e só por ser o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques a vir a propor isto. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Presidente se 2.100 pessoas não lhe chegavam para ter autoridade moral. Se lhe chegam, ou não. -----
---- O Senhor Presidente afirmou que só por ser o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques a vir a propor isto à custa da boa gestão da Câmara do Partido Socialista, isto é uma confirmação de que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, à custa da boa gestão do Senhor Dr. Borges

Reunião de 30/06/2020

da Silva, quer fazer flores. Perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se estava a compreender. Então, está aqui a prova. E ele, Senhor Presidente, vai fazer uma declaração de voto que não lhe vai permitir que à custa da sua boa gestão, o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques faça flores. Gestão miserável? Então o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques quer dispor aqui das Receitas da Câmara que está miserável? Que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques tivesse juízo. Gestão miserável? Então o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques está aqui a dar o que não é seu. Está aqui a dar o que não é seu. Está aqui a dar o que não é seu. Então o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, enquanto cá esteve, não tinha dinheiro para fazer cantar um cego e agora está aqui a dar tudo? Mas o quê, ó Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que até percebia que estivesse eirado com o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que estivesse à vontade, mas que não valia a pena falar-lhe nesse tom. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, então a Câmara estava falida, mas ele dava tudo e um par de botas aos Bombeiros. Só por ser o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques a propor isto, vota contra porque o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques não tem autoridade nenhuma. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques faliu a Câmara. Não tem autoridade nenhuma para propor isto. Ai, o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques quer vir gastar o dinheiro da boa gestão do Senhor Dr. Borges da Silva? Que a governasse. Então, estava ali a confirmação. Então, 50% de IMI, mais 50% da água. Então, o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques esteve aqui 8 anos e não propôs nada disto. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente para mandar embora os políticos. -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se ele tinha mandado embora os seus, a Senhora Tita, o Senhor Dr. Pedro Alves, o Senhor Dr. Jorge David. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que não nomeou ninguém. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Dr. Jorge David era o quinto Vereador e que esteve cá em permanência. Estavam cá nove, nove, nove, nove. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu ao Senhor Presidente que lhe dissesse um que ele nomeasse. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que tinha que ser o Senhor Presidente da Câmara a nomeá-lo. Perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se não estavam cá nove políticos na altura em que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques esteve na Câmara. Que tivesse juízo. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques quer fazer flores com a boa gestão do Senhor Dr. Borges da Silva. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que o seu Grande Chefe ficou chateado com ele por não o ter nomeado político. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, que faliu a Câmara e quer fazer flores com a boa gestão do Senhor Dr. Borges da Silva. Está aqui a confirmação. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que estava ali a confirmação de uma gestão miserável. Uma gestão miserável. Uma gestão miserável. Uma gestão miserável. -----

Reunião de 30/06/2020

---- O Senhor Presidente afirmou que, era 50% de IMI, mais 50% da água. Que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques tivesse juízo. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que a sua boa gestão foi colocar placas onde nada fez. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral pediu que não levassem a mal, mas que continuassem esta discussão na próxima reunião. Daqui a 8 dias voltam a isso. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que ainda agora viu na Página do Município, na BASE, 9.000,00 euros para o Senhor Vítor Alves, que andou com o Senhor Presidente na campanha. Que Deus lá tenha em descanso o Senhor que morreu, 2.500,00 euros por mês, AGR. Que o Senhor Presidente tivesse vergonha. Põe em causa os Bombeiros. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que isto é que era ser um verdadeiro cuco. A fazer o ninho na boa gestão dos outros. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que só queria solicitar uma coisam ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques era se essa proposta, independentemente de ser submetida, que desse o seu teor a todos os Senhores Vereadores, que era para terem acesso ao documento. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques queria fazer flores com a boa gestão do Senhor Dr. Borges da Silva. -----

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Fernando António Pais Silvério, pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que, se estava a falar em verdades, que ouvisse esta. Também, às vezes, convém ouvir algumas verdades. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques diz algumas, mas também convém ouvir outras. Só um minuto relativamente à questão das Freguesias e porque o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques falou aí em envergonhado. Se há alguém que devia estar envergonhado não é ele, Senhor Vice-Presidente. Pelo contrário. Ele, Senhor Vice-Presidente, não caiu aqui de paraquedas. Tem um passado nas Freguesias, do qual se orgulha muito, do qual se orgulha muito, do qual se orgulha muito. Acresce que nessas Freguesias, que Senhor Vereador Dr. Manuel Marques referiu, Moreira e Aguieira, fala de cabeça erguida, de cabeça levantada, sem qualquer tipo de problema. Volta-lhe a dizer que tinha muito orgulho do seu passado nas Freguesias. E, se calhar, ficava bem ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, se calhar vai cometer um erro, mas não tem conhecimento disso, se calhar, ficava bem ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques um dia ser Autarca de Freguesia, eventualmente, para saber o que é que passam os Autarcas de Freguesia neste Concelho. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Vice-Presidente que sabia o que é que eles passam. -----

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Fernando António Pais Silvério, pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para ouvir também. Que ouvisse também, que, às vezes, também é bom ouvir. Agora está ele a falar e a dar-lhe a sua opinião, se lhe é permitido isso. Também ser Autarca de Freguesia para saber um bocadinho, ter outras experiências e não ser só noutros patamares, mas também enquanto Autarca de Freguesia. Como ele estava a dizer, se alguém devia estar envergonhado não é ele, Senhor Vice-Presidente, porque os autores materiais, os autores materiais da extinção das Freguesias de Moreira e de Aguieira foi o CDS/PP e o Partido Social Democrata. Que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques nunca se esquecesse disso. Que o deixasse falar. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel

Reunião de 30/06/2020

Marques se podia falar. Está aqui sempre a ouvi-lo, com todo o gosto, às vezes. Nem sempre o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques tem razão e também precisa de ouvir. É preciso também ouvir. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu ao Senhor Vice-Presidente que dissesse o que é que ele fez de mal pelas Freguesias. -----

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Fernando António Pais Silvério, afirmou que estava a dizer, não o estava a atacar, como ele estava a dizer, os autores materiais da extinção das Freguesias de Aguieira e de Moreira foi o Partido Social Democrata e o CDS/PP. Que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques nunca se esquecesse disso. É verdade, até com um Senhor Secretário de Estado, na altura, da Reorganização Administrativa, que lhe saía ódio pelos olhos relativamente às Freguesias, que deixasse que lhe dissesse. Mas, para repor a História. Quando o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques fala em envergonhado, que o deixasse terminar, que o deixasse terminar, foi o Partido Social Democrata e o CDS/PP que foram os autores materiais da extinção das Freguesias. Só para terminar. Tinha que reconhecer, tinha que reconhecer que, em termos pessoais, o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques foi das poucas pessoas que se disponibilizou, na altura, para tentarem travar essa Reforma. Perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se estava a ouvir o que ele estava a dizer. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Vice-Presidente se sabia quantas vezes ele foi a Lisboa. Agradeceu-lhe essa coerência. -----

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Fernando António Pais Silvério, afirmou que também queria dizer ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que não teve, eventualmente, o conhecimento e sabia que não era fácil, sabia que não era fácil esta questão, como é óbvio, porque era transversal a todo o território. Mas o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques também não teve a capacidade, o conhecimento, a envolvência suficiente, em termos políticos, naturalmente, para travar esta Reforma, para travar esta Reforma. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Vice-Presidente que era um humilde Vereador para conseguir travar esta Reforma. -----

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara afirmou que sabia que não era fácil, mas também era um facto, mas também era um facto.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Vice-Presidente que fez tudo para isso como o Senhor Vice-Presidente sabia. -----

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara afirmou que era só para repor as coisas. Só para repor a verdade. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que as pessoas do CDS, a Nacional, não se empenharam. O CDS, não. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que, a nível Distrital do PSD, sim. Com o Senhor Dr. Pedro Alves. Aliás, o Senhor Dr. Fernando Silvério também sabe isso. A Distrital do PSD colaborou e a Concelhia também. Agora, foi irreversível? Sim. E concorda que nestas coisas, nunca conseguimos fazer aquilo que nós queremos? Sim, é verdade. -----

ORDEM DO DIA

1 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

Reunião de 30/06/2020

1.1.APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2020

---- O Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente à ata. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 29 de abril de 2020. -----

1.2.APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08 DE ABRIL DE 2020, REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2020

---- O Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a esta ata. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de 08 de abril de 2020, realizada em 06 de maio de 2020. -----

1.3.APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2020

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral pediu ao Senhor Presidente se podia pronunciar-se. Agradeceu a atenção dispensada. Afirmou que esteve a conferir as atas. Estas reuniões foram feitas por videoconferência. E admite, também, naturalmente, que a questão da videoconferência, é honesto, acha que tem que ser assim mesmo, nem sempre, por vezes, eles têm a noção de tudo, do retorno do som. Admite isso, perfeitamente, sem qualquer problema. O apontamento que ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, tinha é só aqui uma questão de verbo, página 3 da ata, linha 14, é o primeiro parágrafo na linha 14, logo a contar de cima, é a linha 14. “A Câmara não tem particular interesse em ser ela a proprietária daquelas instalações.” A anotação que ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, tinha era “A Câmara nunca teve particular interesse em ser ela a proprietária daquelas instalações.” E foi isso que ele tinha anotado. E ele admite que pode ele ter ouvido mal. Diz isto sem problema algum. Mas tem quase a certeza que foi isso que ele ouviu porque ele anotou e comentaram isso no final da reunião e ele sublinhou, com a salvaguarda de não estar a questionar nada, atenção, mas era o apontamento que ele tinha. Para ele foi o “nunca teve” porque ele também falou nisso, também do “nunca teve”. É nesse sentido. Mas, o que está a dizer é que admite que não tenha ouvido cabalmente. -----

---- O Senhor Presidente pediu ao Funcionário Senhor Fernando Santos para ir à gravação, para os Senhores Vereadores ouvirem o que lá está gravado. -----

---- Assim, ouviu-se a gravação. -----

---- Na gravação consta: “A Câmara não tem particular interesse em ser ela a proprietária daquelas instalações.” -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou: “não tem”. Corretíssimo. Não tem dúvidas nenhuma. Não tem dúvidas. Ressalva, outra vez, que não está aqui em causa, minimamente, como é óbvio, a transcrição. Ele tinha uma anotação num sentido e tinha dúvidas. Daí, ter pedido para esclarecer. Tinha a ideia de que “nunca teve”. E o “nunca teve” e o “não tem”, tem um bocadinho, é muito parecido. Mas tem ali umas nuances. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 13 de maio de 2020. -----

1.4.APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR, REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2020

Reunião de 30/06/2020

- O Senhor Presidente perguntou quem se queria pronunciar sobre a ata. Afirmou que continuava a reafirmar: ele não tem tempo para ler as atas. Houve tempos, no mandato anterior, neste não, no mandato anterior, naquele bulício todo, entretiasse a ler as atas, às vezes metia lá uma música. Agora, não tem tempo para ler as atas e confia no Funcionário Senhor Fernando Santos porque ele, Senhor Presidente, agora também é mais cauteloso nas palavras. Na altura, era mais desbocado. -----
- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que não estava em causa, que fique claro que não está em causa a transcrição. -----
- O Senhor Presidente afirmou que, mesmo hoje, a discutir com o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, nunca passa de um limite. -----
- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que lembrava, por exemplo, do Funcionário Senhor Fernando Santos ter ouvido uma, mal, presencialmente, em “copofonia”, que não era a mesma coisa. É o que ele pressiona e podia acontecer isso. Era só nesse sentido. -----
- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques ainda não apanhou esse calo, que ele, Senhor Presidente, já ganhou. Mesmo a discutir com ele, há um limite que, Senhor Presidente, não passa. -----
- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que dependia, que dependiam que no início ainda houve. Ainda um bocadito, um bocadito. Depende, depende. Não era bem assim, mas, pronto. -----
- O Senhor Presidente afirmou que agora já arranjou calo, já nem lê as atas porque sabia que não pôs o pé na argola. -----
- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que já prescreveu o direito de queixas contra o Senhor Presidente. -----
- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que deixasse lá isso, que o que era isso comparado com o raio da terra. -----
- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que era uma bonita metáfora que fica em ata. -----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 27 de maio de 2020. -----

2 – OBRAS PÚBLICAS

2.1.APROVAÇÃO DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO URBANO DE SANTAR PARA CANDIDATURA NO ÂMBITO DO AVISO CENTRO-06-2018-20 PAMUS – RATIFICAÇÃO

- Presente a informação interna n.º 3555, datada de 29 de junho de 2020, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: -----
- “Candidatura ao Aviso CENTRO-06-2018-20 – Aprovação do Projeto Técnico de Execução de “Requalificação do Centro Urbano de Santar -----
- Na sequência da abertura do Aviso CENTRO-06-2018-20, informo que o grau de maturidade mínimo exigido para a operação “Requalificação do Centro Urbano de Santar”, na fase de apresentação de candidatura, é a existência de projeto de execução aprovado. -----
- Face ao exposto, segue em anexo o projeto de execução para aprovação. -----
- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.^a. “ -----

Reunião de 30/06/2020

---- Na informação interna atrás descrita encontra-se exarado um Despacho, datado de 29/06/2020, do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: “Aprovo, ao abrigo do disposto no artigo 35.º/3, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, devendo ser ratificado em reunião de Câmara agendada para 30/06/2020, dada a urgência, uma vez que o prazo de apresentação da candidatura termina em 30/06/2020.”. -----

---- Presente, também, o Projeto de Requalificação do Centro Urbano de Santar para candidatura no âmbito do Aviso CENTRO-06-2018-20 PAMUS. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que pedia também a compreensão dos Senhores Vereadores relativamente a este assunto. Acaba, agora, no final do mês de junho a possibilidade da Câmara de Nelas concorrer a um Aviso de candidatura que encontra aberto, que é um Aviso de candidatura, que depois podem conferir, que até foi prorrogado agora, para duas novas fases de candidatura, que é o Aviso CENTRO-06-2018-20 PAMUS, que é Plano de Ações de Mobilidade Urbano Sustentável, em que o Executivo se vai candidatar e em que ainda não houve nenhuma apreciação por parte da CCDR. Só para fazer um enquadramento aos Senhores Vereadores: O Quadro Comunitário, inicialmente, foi desenhado, em matéria de reabilitação urbana, a CCDR repartiu o território, os 100 Municípios da Região Centro, em territórios, em Municípios como Viseu, Viseu, Guarda, Castelo Branco, que eram Municípios de 1.ª Ordem, em que celebrou contratos de reabilitação urbana de uns milhões de euros em que era tudo e um par de botas, com milhões de euros, em que houve contratos negociados para obras específicas, sobre uma série de itens relativamente à reabilitação urbana. Depois criou aquilo a que se chamam os PEDUS – Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano, que se aplicavam a Municípios como, por exemplo, Mangualde, Gouveia, Tondela. Só para falar aqui de Municípios aqui à volta do nosso, como Seia, tem a ver com a dimensão. E que, nesses PEDUS estão incluídos investimentos de que natureza? De reabilitação urbana, que era abrangida a reabilitação urbana de centros históricos, zonas industriais degradadas e zonas ribeirinhas. Mas nos PEDUS desses Municípios, como Mangualde, já estava lá previsto mobilidade e também zonas, já estava lá previsto mobilidade e zonas de exclusão social. Nestes Municípios de 3.ª Ordem, que são os chamados Municípios Complementares, que são 69 nos 100, da CCDR, foram negociadas verbas para o PARU, para o Plano de Ações de Reabilitação Urbana, que é o tal milhão de euros, 1.100.000,00 euros que o Executivo tem ainda para duas ações de reabilitação urbana. E depois foi aberto um Aviso para os Agrupamentos Complementares, para ações de mobilidade e é esse tal Aviso que está agora aberto e a que o Executivo pode candidatar ações. Portanto, este Aviso são 30 milhões de euros para os 69 Municípios da CCDR. E, portanto, está aberta uma fase, agora em junho. Foi revalidada uma nova fase para setembro e outra para outubro. E, portanto, está a haver, como os Senhores Vereadores também sabem, uma grande renegociação, quer interna, de reprogramação dos fundos comunitários, particularmente ao nível de quem é que não utilizou os fundos comunitários e estão a reafetar muitos fundos comunitários e, por outro lado, está a haver também uma discussão europeia no sentido de vir dinheiro da Europa para reanimar a economia, por um lado, os 4 mil milhões de euros, ou os 700 mil milhões de euros de que se fala e está em discussão qual é a parte que vem amortizada a fundo perdido e qual é a parte que vem como empréstimo. Há uma reunião agora, acha que no dia 18, em termos de Conselho Europeu. E, também, eventualmente, haverá a antecipação já do Portugal 2030 e do prolongamento do Portugal 2020, para chegar aqui a Nelas. Portanto, chegando a Nelas temos aberto este Aviso do Plano de Mobilidade. Isto tem a ver com mobilidade. E, portanto, como

Reunião de 30/06/2020

há ações de descarbonização da economia e da mobilidade das pessoas. E, o que é que o Executivo está a preparar e que preparou desde sempre? A ideia do Executivo, desde sempre, foi apresentar, portanto, isto obedece a um Estudo de Mobilidade, que foi feito na Comunidade Intermunicipal e o Executivo vai apresentar aqui em Nelas e tem tido contactos com a CCDR nesse sentido. Tem os projetos prontos. A conclusão da Ciclovia, da Variante de Nelas. Portanto, a conclusão da Ciclovia, referenciando que se trata duma questão de mobilidade, absolutamente, essencial para a ligação das duas zonas industriais e, portanto, tem o projeto pronto, vai apresentá-lo a financiamento. E essa conclusão da Ciclovia vai da Rotunda do Lidl até à Rotunda da Vinha e ainda vem até ali à casa do filho do Senhor José Loureiro. E este projeto de requalificação e reorientação do trânsito do Centro Histórico de Santar, que é este projeto que vem aqui a reunião de Câmara. Portanto, isto são apenas candidaturas, cuja fase de maturidade implica a aprovação do projeto em reunião de Câmara por ter um valor superior a 750.000,00 euros. É apenas uma candidatura. Depois, o projeto, naturalmente, a fase de lançamento de obra e projeto e etc., tem que cá vir o lançamento do concurso e tudo isso. Mas, ele, Senhor Presidente, gostava de explicar aos Senhores Vereadores o que é que está previsto para a apresentação deste projeto no Centro Urbano de Santar. Além destas candidaturas, o Executivo vai apresentar ainda uma Rede Ciclável para Canas de Senhorim, aproveitando também alguma reorientação do trânsito em Canas de Senhorim, na Rua do Comércio e naquela rua que desce das Quatro Esquinas até ao Meu Super, que se chama Rua do Rossio, a Rua da Estação começa só depois, Rua do Rossio. E também uma Rede Ciclável nas Caldas da Felgueira. E, também, numa candidatura intermunicipal, que é outro Aviso, que é o Aviso CENTRO-06-2018-20-1, que é a Comunidade Intermunicipal que vai apresentar. Mas, portanto, nesta candidatura que têm que meter hoje nas Plataformas. Como os Senhores Vereadores sabem, as candidaturas entram todas nas Plataformas. E, fruto do grande investimento que está a haver em Santar, particularmente, ao nível do Santar Garden Village e também do Hotel das Fidalgas que está com grande andamento. O Executivo tem negociado, desde sempre, com a CCDR, falado lá, quer com a Senhora Dr.^a Ana Abrunhosa, quer agora com a Senhora Dr.^a Isabel Damasceno e com toda a estrutura da CCDR, pelo menos, se nos garantem a reorientação toda, interna, do trânsito de Santar para uma Variante externa de Santar, que ele, Senhor Presidente, vai explicar aos Senhores Vereadores e que foi também conversada com a Junta de Freguesia de Santar. E a requalificação do Centro Histórico de Santar, no sentido de tentarem desviar o trânsito máximo de Santar, o trânsito pesado e requalificarem o Centro Histórico, no sentido de permitirem a mobilidade interna de Santar. E, portanto, têm ali uma previsão de investimento, se for aprovado, de 1.480.000,00 euros. Crê que é isso que ali está previsto. Sempre com a possibilidade de um apoio de 85%. Mas também com a possibilidade, que se fala, nestes fundos que podem vir agora de 4 mil milhões de euros para a economia, de haver um acelerador de investimento e quem conseguir concluir obras até 30 de junho do ano que vem, as obras serem financiadas a 100%. Portanto, estão a colocarem-se em situação de, se houver acelerador de investimento e como são obras de não difícil execução, poderem lançar o concurso. Com os Senhores Vereadores sabem também, no Orçamento Suplementar, o Visto do Tribunal de Contas, ele, Senhor Presidente, acha que foi publicado o Orçamento Suplementar. Se não foi publicado. Perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se reparou se já foi publicado. O Visto do Tribunal de Contas passou já para 750.000,00 euros. Passaram o valor para 750.000,00 euros. Portanto, permite também alguma agilidade na

Reunião de 30/06/2020

realização das obras. Mas ele, Senhor Presidente, pedia ao Senhor Carlos Jorge e explicava ali na televisão. Ele, Senhor Presidente, explicava mais, ou menos, se o Senhor Carlos Jorge pusesse ali. Pronto, porque ele, Senhor Presidente, também lhe custa que seja feita uma eventual intervenção, ou uma candidatura desta dimensão em Santar e que os Senhores Vereadores não tenham uma informação. Se tiverem alguma dúvida que dissessem porque estão ali os projetos. Mas, nos projetos está lá isso tudo depois esmiuçado. Mas, ele, Senhor Presidente, como discutiu isso com o Eng.º que fez os projetos, tudo isto já está em projeto, tudo isto já está em projeto. A maturidade disto é o projeto aprovado em reunião de Câmara. Por isso é que ele, Senhor Presidente, aprovou e trás para ratificação, que é para não estar a atrasar isto. Presumiu o consentimento dos Senhores Vereadores. Trata-se de um investimento estruturante no Centro Histórico de Santar. De certeza que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques quer o bem de Santar e todos querem. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente abusa da figura da ratificação. E no caso da candidatura referente aos fogos florestais, se o Senhor Presidente tivesse vindo a essa reunião, ele, Vereador Dr. Manuel Marques, teria votado favoravelmente, ele, Vereador Dr. Manuel Marques, teria votado favoravelmente. -----

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara agradeceu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques a consideração que tinha por ele. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que o Senhor Vice-Presidente da Câmara percebeu o que é que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques queria dizer. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Vice-Presidente não percebeu. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vice-Presidente estava a ficar bom. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Vice-Presidente não percebeu, não percebeu, que anda há muito tempo na política, mas que não percebeu. Não, não foi nada disso. Não percebeu. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vice-Presidente estava a ficar pronto para substituir o Presidente da Câmara. Portanto, isto tem o consentimento do Senhor Presidente da Junta de Freguesia. Queria dizer também aos Senhores Vereadores que, em princípio, no dia 3 de julho vai abrir um Aviso PO SEUE para investimentos na reutilização de água das ETAR,s, que os vai ajudar também a potenciar mais a reutilização da água da ETAR de Nelas III para ver se afastam os fantasmas ali do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques com a fatura da água.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que conversam depois, que conversam depois, que aumentasse a água antes das eleições. Fazia-lhe este desafio. Fazia-lhe este desafio. -----

---- O Senhor Presidente deslocou-se para junto da televisão e explicou o projeto, afirmando: Isto é Santar. Tem duas zonas. A Casa de Santar fica aqui. Portanto, vai ser uma intervenção em Santar, em dois níveis. Ela é de algum volume. Portanto, isto é o Centro Histórico de Santar. Isto é a Escola Primária. E, portanto, estamos a pensar. Isto é a Escola Primária e aqui é a Igreja de Santar. Portanto, em toda esta zona sairá o alcatrão e será toda repavimentada com granitos e com essas coisas. Será requalificada esta parte interior também. Isto continuará a ter dois sentidos. Pôs-se a hipótese de se fazer trânsito assim, mas isto depois causa e é muito estrangulado, aqui com curvas de 90 graus, não dá. Portanto, vai haver uma zona de

Reunião de 30/06/2020

confluência entre trânsito e pessoas aqui assim porque isto é muito. Portanto, vai haver trânsito nos dois sentidos. Portanto, toda esta zona vai ser reabilitada com tudo, com redes, vão ter que ser postas novas redes de águas, de esgotos, vai ter que ser tudo isto escavado, esventrada e reabilitada esta parte toda. É o que está proposto até, portanto, à casa do Senhor Padre, que está aqui, pronto, com pedrinhas e etc. Aqui é o Projeto CAVES, que já temos ali a reprogramação deste projeto para 750.000,00 euros. Já pedimos a prorrogação do prazo de mais um ano ao Turismo de Portugal onde temos um financiamento de 400.000,00 euros. Pedimos para ver se nos alargam o financiamento para 600.000,00 euros. Estamos à espera de resposta. Mas temos que estar com tudo preparado para avançarmos com o Programa, com 750.000,00 euros, mais IVA, são 800.000,00 euros para concretizar o Projeto CAVES. Podemos lançar o concurso em qualquer momento. Eu relembro à Câmara que temos o projeto aprovado. Temos um financiamento aprovado de 1.100.000,00 euros, mas esse financiamento vai cair porque esse financiamento foi feito no pressuposto de que ele era um financiamento que não entrava na capacidade de endividamento, que era excecionado, mas não é. O Tribunal de Contas considerou que não é excecionado, considerou que não é excecionado. Se bem que, agora, neste Programa de Estabilização Económica e Social que o Governo apresentou, vai passar a ser excecionado tudo aquilo que é financiamento da componente nacional, qualquer que seja a natureza do financiamento, mesmo do financiamento nacional que não seja europeu, mesmo, pro mesmo, por exemplo, neste financiamento do Programa Valorizar. Isto está para aprovação. Só que, entretanto, este financiamento de 1.100.000,00m euros já foi aprovado há tanto tempo que o próprio Tribunal de Contas agora teria que revalidar todo o processo. Mas vamos deixar cair esse de 1.100.000,00 euros. E, portanto, vamos ver, para este financiamento, para este Projeto CAVES. E, depois, autonomizámos aqui os arranjos exteriores que incluímos também neste projeto do PAMUS. Neste projeto do PAMUS, depois a reorientação do trânsito pesado, portanto, aqui será só trânsito ligeiro, até 3.500 quilos e transito ligeiro e autocarros de passageiros. O trânsito pesado será reorientado, já vos vou mostrar, para aqui, para a Av.^a 25 de Abril. Será reorientado aqui para a zona da Feira, já vos mostro outro mapa, aqui para a zona da Feira, que será também toda, em termos de pavimento. Serão requalificados, também, todos os pavimentos. Aqui é a Feira. E terá que haver trânsito em quem vem aqui da Av.^a 25 de Abril. Portanto, será neste sentido, para aqui. E, daqui, quem vem de Moreira, será para além. Aqui, a zona da Feira vai ser adaptada para poder virar o trânsito. Vai haver aqui uma intervenção em termos de piso. Isto vai ser arranjado de maneira a haver estacionamento. Aqui é o Projeto CAVES, que vai ter que ser integrado, que, aliás, o Arquiteto que depois acabamos por contratar, acaba por ser o mesmo do Hotel das Fidalgas, que está em estado avançado de construção, que ali vamos ter que corresponder, quer com esta infraestrutura, que tem de área coberta, 400 m², creio eu, 400 m² de área coberta. E, portanto, é uma infraestrutura de que precisa Santar. A reorientação do trânsito, como estão aqui a ver, vai, a Rua da Soma vai ser o ponto, portanto, quem vem de Carvalhal Redondo, são os papéis que aí têm, portanto, quem vem de Carvalhal Redondo, vai haver aqui, a Rua da Soma vai ser a Rua da Variante do trânsito de Santar. Aqui é o cemitério. E, portanto, vão haver aqui uns grandes placares. Esta estrada para o centro de Santar deixou de ser prioritária. Passou a ser prioritário é Carvalhal Redondo – Rua da Soma. Moreira – Santar perdeu prioridade. Rua da Soma – Santar é que passou a ser prioridade. Portanto, vão ser feitas umas curvas. Portanto, o trânsito pesado passou a ser este. Tem um sentido, vai para além. O outro, que vem de Viseu, passou a

Reunião de 30/06/2020

ser aqui. Eventualmente, concomitantemente com isto, em Algerás e em Canas de Senhorim, vamos pôr também sinalização. Mais que X toneladas, que venham pela Estrada Nacional n.º 231, para tirarmos carga de trânsito aqui. E a Rua da Soma é um elemento extremamente importante para desviarmos o trânsito de Santar. O trânsito, em Santar, vamos limitá-lo a 15, 20, 30 kms no Centro de Santar, a velocidade. Passa a ser uma Vila Jardim. Passam a haver grupos. Passa a haver muita gente a circular no Centro Histórico de Santar. E, portanto, no essencial, aqui o Projeto CAVES vai ter casas de banho públicas. É o Projeto CAVES vai ter esse grande auditório. Mas, depois no projeto da Bogaria vai ter rés-do-chão, um Wellcome Center e vai ter mostras, vai ter mostras de produtos de Santar, vai ter que ter pessoas em permanência. Todo esse projeto. Portanto, é isto que se perspectiva para Santar, pronto, desviando, como temos uma Variante aqui a Santar, para já, para não causar aqui muito impacto aqui nas habitações, nas pessoas que aqui vivem, vamos ter que repavimentar isto tudo para causar o menos impacto possível em termos de trânsito pesado e vir a Algerás e a Canas de Senhorim desviar o trânsito para a Estrada Nacional n.º 231, senão, para não ser um inferno ali em Santar. Mas também não temos alternativa. Outra alternativa seria uma Variante aqui, ou uma Variante pelas vinhas, mas não existe. Não temos alternativa. Têm alguma dúvida, ou alguma sugestão relativamente ao que se pretende fazer em Santar? Porque, vamos lá ver, depois há possibilidade de fazer uma reprogramação, em matéria da execução, depois na obra. Na obra, pode-se fazer uma reprogramação. Mas é importante em que todo o projeto que está a nascer lá com o Santar Garden Village e as expectativas criadas e aquelas coisas todas e tudo isto, isto é, extremamente, importante. Aliá, está a ficar, também muito mercê, no Centro Histórico de Santar, é, absolutamente, estruturante para Santar avançar com o Projeto CAVES, o estacionamento, porque aquilo está a ficar um inferno ali com os Funcionários, com a Misericórdia, a Escola Primária, todo aquele peso que está ali a ficar no Centro de Santar, aquilo tem que se arranjar mesmo uma alternativa que pode ser nos 5.000 m² que a Câmara tem aqui na zona da Bogaria. Portanto, em traços largos é isto que está previsto para Santar. De seguida, o Senhor Presidente sentou-se no seu lugar, na reunião. De seguida afirmou que, aprovado isto, ele ia começar a pôr pressão lá para ver se lhes aprovam isto para ver se é possível, o mais rapidamente possível, arrancarem com esta obra. Os Senhores Vereadores também têm aí um pormenor dos cruzamentos, como ele, Senhor Presidente, disse, que perdem a prioridade. Têm aí, também esses pormenores. Perguntou aos Senhores Vereadores se havia alguma dúvida relativamente a este Projeto de Requalificação do Centro Urbano de Santar com candidatura no âmbito do Aviso CENTRO-06-2018-20 PAMUS. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Projeto de Requalificação do Centro Urbano de Santar para candidatura no âmbito do Aviso CENTRO-06-2018-20 PAMUS. -----

3 – SUBSÍDIOS

3.1. PROTOCOLO DE APOIO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE NELAS, PARA DESPESAS DE INVESTIMENTO E ENCARGOS DECORRENTES DA PANDEMIA COVID-19 – APROVAÇÃO

---- Presente a proposta de protocolo de apoio a celebrar entre o Município de Nelas e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas, para despesas de investimento

Reunião de 30/06/2020

e encargos decorrentes da pandemia COVID-19, que a seguir se transcreve: -----

---- “PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

---- Entre: -----

---- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, titular do NIPC 506 834 166, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Município”/”Câmara Municipal”, E -----

---- 2.º “ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE NELAS”, com sede na Rua António Lobo Antunes, 3520-082 Nelas, titular do NIPC 501 064 133, representada, nos termos legais, os termos legais, pelo Senhor Presidente da Direção, Manuel da Silva Rodrigues, como Segunda Outorgante e adiante designada “AHBVN”/”Associação; -----

---- Considerando: -----

---- 1 - A situação atual de pandemia da doença COVID -19 e os efeitos causados na atividade das associações humanitárias de bombeiros, nomeadamente originado pela diminuição abrupta do transporte de doentes não urgentes, com um impacto muito significativo na sua faturação, agravada pelo acréscimo repentino de gastos com equipamentos de proteção individual e material de desinfeção; -----

---- 2 - Que esta situação conduz essas associações a uma situação de debilidade financeira que pode comprometer a atividade operacional dos corpos de bombeiros e, consequentemente, a sua capacidade de resposta a situações de emergência; -----

---- 3 - As expectativas criadas pelo apoio que vem sendo atribuído por iniciativa do “Município” nos anos anteriores a 2019, apoio esse essencial à sustentabilidade económica e financeira da “AHBVN”; -----

---- 4 - Que de acordo com o artigo 33.º, n.º1, alínea o) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal «deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos». -----

---- É celebrado o presente protocolo, que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes: -----

---- Cláusula 1.ª – Objeto -----

---- O presente protocolo tem por objeto definir os termos em que o “Município” se compromete a apoiar a “AHBVN” no âmbito da realização de despesas de investimento no decurso de 2019 e apoio nos encargos acrescidos decorrentes da pandemia COVID-19. -----

---- Cláusula 2.ª - Formas de apoio -----

---- 1 - O “Município” compromete-se a prestar apoio financeiro à “AHBVN” no montante de 38.290,04€ (trinta e oito mil duzentos e noventa euros e quatro cêntimos) para realização de despesas de investimento e apoio nos encargos acrescidos decorrentes da pandemia COVID-19. -----

---- 2 - O pagamento do valor previsto no número anterior será efetuado durante o ano de 2020, de acordo com a calendarização a consensualizar entre o Presidente da Câmara Municipal e a Direção da Associação. -----

---- 3 - A “AHBVN” compromete-se a apresentar todos os documentos de despesa realizados no âmbito do objeto do presente protocolo, documentos esses que passarão a fazer parte

Reunião de 30/06/2020

integrante do presente protocolo. -----
---- Cláusula 3.^a - Colaboração entre as partes -----
---- A “AHBVN” compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o “Município”, com vista ao mais correto acompanhamento e execução do presente protocolo e, em especial, a assegurar princípios de boa gestão financeira, tendo em conta o custo/benefício das ações levadas a cabo pela associação. -----
---- Cláusula 4.^a - Acompanhamento e controlo do protocolo
O acompanhamento e controlo do presente protocolo são feitos pelo “Município”, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução. -----
---- Cláusula 5.^a - Revisão do protocolo -----
---- Qualquer alteração ou adaptação ao presente protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito. -----
---- Cláusula 6.^a – Vigência -----
---- O período de vigência do presente protocolo decorre desde a data da sua assinatura até à conclusão do pagamento do apoio referenciado no n.º 1 da Cláusula 2.^a. -----
---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----
---- E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares. -----
---- Nelas, _____ de _____ de 2020 -----
---- O Presidente de Câmara Municipal, (José Borges da Silva). -----
---- O Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas, (Manuel da Silva Rodrigues).” -----
---- O Senhor Presidente afirmou que, como os Senhores Vereadores viam pela redação do protocolo, isto permite uma amplitude grande relativamente a despesas de investimento efetuadas em 2019 e algumas despesas que hajam sido acrescidas no âmbito do esforço financeiro que tenha sido incorrido pelas Associações, quer pela de Nelas, quer pela de Canas de Senhorim, nestes primeiros meses do ano de 2020. O pagamento que está aqui e que estão a pensar depois retomar, ele, Senhor Presidente, vai ver também com a Tesouraria da Câmara. Mas será o pagamento ao nível daquele que têm vindo a praticar relativamente à recuperação da expectativa do ano de 2018, que recuperaram, completamente, em maio e, portanto, vão acertar com as Direções dos Bombeiros, de acordo com a disponibilidade financeira também da Câmara, mas que será, quer o pagamento das EIP,s, quer, pelo menos, 2.500,00 euros por mês, ou um valor razoável, de maneira a recuperar isto o mais rapidamente possível. E, portanto, ele, Senhor Presidente, não pôs aqui um valor para lhe dar essa possibilidade de, o mais rapidamente possível, acertar um calendário com essa possibilidade de acertar esse valor, de preferência este ano, ou logo nos primeiros meses do próximo ano, ficar este montante liquidado. Perguntou se, relativamente ao protocolo a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas, algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral, dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que, obviamente, que votará favoravelmente sobre este protocolo. E ao falar deste protocolo a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas, obviamente, estende-o para a questão da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim. E gostava depois de enviar também uma declaração de

Reunião de 30/06/2020

voto, de forma digital, sobre o assunto, baseado em duas, ou três premissas sobre essa questão. A primeira, obviamente, regozijar-se e congratular-se pela atribuição deste subsídio. Daquilo que ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, depreendeu, o de 2018 já está regularizado. Este reporta-se a 2019 e é, basicamente, de despesas de investimento também de 2019 e apoio, derivado da pandemia da COVID-19 de 2020. Sendo assim, resumindo, fazendo uma elipse, estas foram as propostas que ia fazendo sempre, ao longo destes meses sobre esta questão, que era a ponderabilidade, que lhe parece correta, entre o que era o subsídio, digamos, habitual, com a ponderabilidade de haver o das EIP,s e outro para despesas de investimento. Parece-lhe que será esse o teor do protocolo, nomeadamente, no que concerne às despesas de investimento e a salvaguarda, de alguma forma, também aquilo que vinham falando. Ele nunca defendeu que o subsídio fosse igual aos montantes dos anos anteriores ao de 2018 e 2019, mas sim uma ponderabilidade nesse mesmo valor entre o que era das EIP,s, que também de apoio à Proteção Civil e de apoio às populações e o remanescente, de despesas de investimento. Pelos seus cálculos, andarà à volta, sensivelmente, desse valor, entre o valor que é atribuído, das EIP,s e o valor que é atribuído das despesas de investimento. E, neste bolo, parte do pressuposto que estão incluídos já os valores da COVID-19 de 2020. Sendo assim, obviamente, que votará favorável os dois protocolos, sendo certo que todos os valores que estão aqui, o hiato dos três mil e poucos euros, os 3.000,00 euros certos, entre o protocolo da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim e o protocolo a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas, terá a ver com despesas derivadas da COVID-19, onde, eventualmente, se terá gasto mais na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas do que na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim, uma vez que em despesas de investimento o apoio será semelhante. Portanto, é neste teor que ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, que vai votar estes protocolos, com uma declaração de voto a regozijar-se e a congratular-se pelo retomar, digamos assim, dos apoios de investimento. Pronto, o Senhor Presidente estava a abanar ali porque havia uma questão que, se calhar, não podia estar a falar corretamente sobre o assunto, mas a essência é mesmo dizer, pronto, em questão do apoio de investimento, aquilo que vai falando está aqui também retratado. Não? -----
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que, de acordo com o que está, as EIP,s, em 2019, em Canas de Senhorim, começaram mais cedo do que em Nelas. Portanto, o valor da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas é maior. Nada tem a ver com o COVID-19, em 2020. E, na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim está aqui um valor também, que está, devidamente aí inscrito no protocolo, que tem a ver com 1.600,00 euros. Não tem nada a ver com a questão. A inscrição de COVID-19, naturalmente que, vamos lá ver, a Câmara está a atribuir, no ano passado, em termos de Orçamento, estava lá criada uma expectativa para os Bombeiros, estava lá no Orçamento como financiamento não definido. Havia, apenas, uma expectativa. Portanto, não havia a obrigação da Câmara de atribuir o subsídio. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou: mas que era um subsídio que foi atribuído, regularmente, nos anos anteriores. Daí a expectativa ser acrescida.
---- O Senhor Presidente, dirigindo-se ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral, afirmou que a Câmara Municipal pode dispor do seu dinheiro como entender e como sempre referiram, foi criada uma expectativa aos Bombeiros. Mas estava lá, pode atribuir 65.000,00 euros aos Bombeiros, ou não atribuir, ou atribuir 50.000,00 euros, ou 40.000,00 euros, ou 45.000,00

Reunião de 30/06/2020

euros. Depende da Tesouraria da Câmara. Depende das outras necessidades da Câmara. E, num ano, pode atribuir 30.000,00 euros, outro ano 60.000,00 euros, outro ano 100.000,00 euros. Depende. A Câmara não está obrigada. Portanto, e o que está aqui inscrito resulta na exata medida da diferença entre o valor das EIP,s e o valor dos 65.000,00 euros. O COVID-19 só foi aqui colocado e está aqui colocado, está aqui, verdadeiramente, colocado porque se justifica este ano, uma vez que é o ano em que vai ser pago, para dar aos Corpos de Bombeiros, em matéria de despesas, para que eles não fiquem vinculados, como é justo, apenas à realização de despesas de investimento e há justificação. Pode ser justificada esta verba como despesa corrente, acrescida pela necessidade de fazer face pela despesa corrente que não seja apenas de investimento. Naturalmente, que, também como consta do protocolo e é necessário e têm aqui um Senhor ilustre Vereador que faz parte dos Corpos Sociais de uma Associação Humanitária, que tem que, não se engasgou, se fosse o Senhor Presidente da Assembleia Geral, engasgava-se, mas que tem que tem depois fazer prova documental da questão das verbas. Isto foi para dar, como vinham falando, maior flexibilidade aos Bombeiros no sentido do gasto das verbas que aqui está. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que queria dizer ao Senhor Presidente que quem estiver menos atento a este protocolo penas que este é um subsídio extraordinário por causa do COVID-19, aos Bombeiros. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que não, que estava lá dito, mas está aqui a COVID-19. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que está na Cláusula 1.ª. Que ia jurar pela sua saúde, que quando leu isto, disse: Olha, mais um subsídio extraordinário para os Bombeiros. Afinal, não. É um subsídio que se mantém. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que era subsídio que repõe as despesas de investimento do ano de 2019. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que, quem ler isto parece-lhe que é um subsídio extraordinário por causa do COVID-19. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que era isso que estava a falar, que era isso que estava a falar. Que a sua declaração de voto era mesmo nesse sentido. --

---- O Senhor Presidente afirmou que não iam retomar essa discussão porque quando chegou à Câmara. Que não se iam desviar da Ordem de Trabalhos. Quando chegou à Câmara, para apoio a financiamento, para apoio à gestão corrente. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu ao Senhor Presidente que assumisse que a construção do novo quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas foi no mandato da Senhora Dr.ª Isaura Pedro e do Senhor Dr. Manuel Marques e que muito ajudaram os Bombeiros. -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se sabia qual foi o montante que a Câmara anterior despendeu para os quartéis das Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Nelas e de Canas de Senhorim. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que sabia tudo. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que ia dizer ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que num e noutro quartel não chegou aos 200.000,00 euros. Não chegou aos 200.000,00 euros. E que, se sabia que, em 6 anos, quanto é que esta Câmara já atribuiu de apoio às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Nelas e de Canas de Senhorim. Já passa de

Reunião de 30/06/2020

300.000,00 euros. E que, com mais estes 60.000,00 euros, já passa de mais de trezentos e sessenta e tal mil euros. Perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se estava a perceber. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu ao Senhor Presidente que contabilizasse também o terreno e que contabilizasse isso tudo, para ver quanto é que deu. ----

---- O Senhor Presidente afirmou que quando chegou à Câmara apelava-lhe o anterior Comandante dos Bombeiros de Canas de Senhorim a dizer: Dêem-me uma verba para gestão corrente dos Bombeiros de Canas de Senhorim. Que a anterior Câmara não dava um tostão aos Bombeiros para gestão corrente dos Bombeiros. E é verdade. Que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques fosse ver as verbas que davam em 2012 e 2011. Zero, para a gestão corrente. Deram cento e cinquenta e poucos mil euros para a construção do quartel. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que o que era certo era que ele estava lá, que o que era certo era que ele estava lá. -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se foi ele que construiu o quartel dos Bombeiros. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que o que era certo era que ele estava lá. Que foi no seu mandato. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, então quer dizer, as ETAR,s não são desta Câmara, mas o quartel já é do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que as ETAR,s foram construídas no mandato do Senhor Presidente. Que não disse o contrário. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, então, o quartel já é do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que o quartel não era nada seu, que era da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, então, as ETAR,s não são desta Câmara. Que isto é uma coisa. Ele não pede messas. Em 6 anos, em 6 anos, esta Câmara do Partido Socialista já deu o dobro, diz ele e trás na próxima reunião de Câmara, o dobro. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu ao Senhor Presidente que fosse dizer isso aos Bombeiros. -----

---- O Senhor Presidente continuou: o dobro do dinheiro que a anterior Câmara deu às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Nelas e de Canas de Senhorim. ----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu ao Senhor Presidente que fosse dizer isso aos Bombeiros. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que dizia ele e que os Bombeiros têm lá os livros que podem provar. A Câmara do Partido Socialista já deu mais do dobro do dinheiro que a anterior Câmara deu aos Bombeiros. Mais do dobro. Ou o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques pensa que não. Algum dia a anterior Câmara dava 65.000,00 euros por ano aos Bombeiros? --

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu ao Senhor Presidente para não dizer asneiras. -----

---- O Senhor Presidente perguntou: Não digo asneiras? Na próxima reunião traz os valores. Traz os valores na próxima reunião e faz questão de honrar isso, na Tesouraria, uma Câmara, dita falida, de honrar isso. -----

Reunião de 30/06/2020

- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente, no seu mandato, não pregou um prego na segunda fase da construção do quartel e pôs lá uma pedra a dizer quando é que ia inaugurar. -----
- O Senhor Presidente perguntou se mais algum dos Senhores Vereadores pretendia pronunciar-se sobre este assunto. -----
- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que votava favoravelmente e que ia enviar declaração de voto nestes termos. -----
- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que só queria dizer ao Senhor Presidente da Câmara que não ia participar na votação. Que participou na discussão. Que louvava esta atitude. -----
- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se, em relação a este ponto 3.1. Protocolo de apoio a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas, para despesas de investimento e encargos decorrentes da pandemia COVID-19 – Aprovação, participava na votação, ou não. -----
- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente da Câmara que não participava na votação. Que já lhe disse e até já o escreveu. -----
- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se se considerava impedido, ou não, na discussão e votação. -----
- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente da Câmara que na discussão não se considerava impedido. Na votação, isso é que responsabiliza um Vereador quando vota. -----
- O Senhor Presidente pediu desculpa ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, mas um impedido, de acordo com o Código do Procedimento Administrativo, artigo 69.º, do Código do Procedimento Administrativo, diz. -----
- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente da Câmara que também conhecia o Código do Procedimento Administrativo, que também já o leu. -----
- O Senhor Presidente afirmou que, ou há impedimento, ou não há impedimento. Que aprendeu na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra que, ou há impedimento, ou não há impedimento. Não há meio, é como os buracos. Não há meio buraco. Ou há buraco, ou não há buraco. Ou há impedimento, ou não há impedimento. Agora, meio impedimento? Onde é que está isso no Código? -----
- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente da Câmara que, então, retirava o seu impedimento e votava. Que retirava o seu impedimento e votava. Que havia buraco inteiro. Que participava na votação e que depois o Senhor Presidente da Câmara, se quiser, que peça a nulidade do ato. -----
- O Senhor Presidente afirmou que estava a dizer que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques não tem impedimento nenhum. É a sua opinião. -----
- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que, então, pelas palavras do Senhor Presidente, que ia votar. Que, embora sendo Presidente da Assembleia Geral, passou agora a fazer votações. Pronto. -----
- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que, à homem. E, se quiser que lhe faz um parecer a dizer que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques não está impedido. -----
- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que, de acordo com a

Reunião de 30/06/2020

recomendação e do douto parecer do Senhor Presidente da Câmara, ele, a partir deste momento, passava a votar os assuntos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que arranjava um parecer ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. Os Presidentes das Assembleias Gerais não estão impedidos nos termos do artigo 69.º, do Código do Procedimento Administrativo. É por unanimidade, com a presença do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo de apoio a celebrar entre o Município de Nelas e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas, atrás descrita, para despesas de investimento e encargos decorrentes da pandemia COVID-19, que contém uma comparticipação financeira no valor de trinta e oito mil duzentos e noventa euros e quatro cêntimos. -----

---- **No ponto seguinte, o Senhor Vereador Júlio António Soares Fernandes não participou na discussão e na votação, em virtude de ser Diretor da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim, pelo que se ausentou da reunião.** -----

3.2.PROTOCOLO DE APOIO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANAS DE SENHORIM, PARA DESPESAS DE INVESTIMENTO E ENCARGOS DECORRENTES DA PANDEMIA COVID-19 – APROVAÇÃO

---- Presente a proposta de protocolo de apoio a celebrar entre o Município de Nelas e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim, para despesas de investimento e encargos decorrentes da pandemia COVID-19, que a seguir se transcreve: -----

---- “PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

---- Entre: -----

---- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, titular do NIPC 506 834 166, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Município”/”Câmara Municipal”, E -----

---- 2.º “ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANAS DE SENHORIM”, com sede no Largo do Cruzeiro, n.º1, 3525-013 Canas de Senhorim, titular do NIPC 501 138 358, representada, nos termos legais, pelo Senhor Presidente da Direção, Hélder Ambrósio, como Segunda Outorgante e adiante designada “AHBVCS”/”Associação”; -----

---- Considerando: -----

---- 1 - A situação atual de pandemia da doença COVID -19 e os efeitos causados na atividade das associações humanitárias de bombeiros, nomeadamente originado pela diminuição abrupta do transporte de doentes não urgentes, com um impacto muito significativo na sua faturação, agravada pelo acréscimo repentino de gastos com equipamentos de proteção individual e material de desinfeção; -----

---- 2 - Que esta situação conduz essas associações a uma situação de debilidade financeira que pode comprometer a atividade operacional dos corpos de bombeiros e, consequentemente, a sua capacidade de resposta a situações de emergência; -----

---- 3 - As expectativas criadas pelo apoio que vem sendo atribuído por iniciativa do “Município” nos anos anteriores a 2019, apoio esse essencial à sustentabilidade económica e

Reunião de 30/06/2020

financeira da “AHBVCS”; -----
---- 4 - Que de acordo com o artigo 33.º, n.º1, alínea o) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal «deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos». -----
---- É celebrado o presente protocolo, que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes: -----
---- Cláusula 1.ª – Objeto -----
---- O presente protocolo tem por objeto definir os termos em que o “Município” se compromete a apoiar a “AHBVCS” no âmbito da realização de despesas de investimento no decurso de 2019 e apoio nos encargos acrescidos decorrentes da pandemia COVID-19. -----
---- Cláusula 2.ª - Formas de apoio -----
---- 1 - O “Município” compromete-se a prestar apoio financeiro à “AHBVCS” no montante de 35.290,04€ (trinta e cinco mil duzentos e noventa euros e quatro cêntimos) para realização de despesas de investimento e apoio nos encargos acrescidos decorrentes da pandemia COVID-19. -----
---- 2 - O “Município” compromete-se a liquidar o montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) relativo a despesas com o apoio concedido à equipa do Professor Senna-Martinez nos trabalhos de campanha de escavação, realizados em julho de 2019, no sítio arqueológico da Orca da Lapa do Lobo. -----
---- 3 - O pagamento do valor previsto no número anterior será efetuado mediante acordo e calendarização a consensualizar entre o Presidente da Câmara Municipal e a Direção da Associação. -----
---- 4 - A “AHBVCS” compromete-se a apresentar todos os documentos de despesa realizados no âmbito do objeto do presente protocolo, documentos esses que passarão a fazer parte integrante do presente protocolo. -----
---- Cláusula 3.ª - Colaboração entre as partes -----
---- A “AHBVCS” compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o “Município”, com vista ao mais correto acompanhamento e execução do presente protocolo e, em especial, a assegurar princípios de boa gestão financeira, tendo em conta o custo/benefício das ações levadas a cabo pela associação. -----
---- Cláusula 4.ª - Acompanhamento e controlo do protocolo -----
---- O acompanhamento e controlo do presente protocolo são feitos pelo “Município”, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução. -----
---- Cláusula 5.ª - Revisão do protocolo -----
---- Qualquer alteração ou adaptação ao presente protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito. -----
---- Cláusula 6.ª – Vigência -----
---- O período de vigência do presente protocolo decorre desde a data da sua assinatura até à conclusão do pagamento do apoio referenciado no n.º 1 da Cláusula 2.ª. -----
---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----
---- E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares. -----

Reunião de 30/06/2020

---- Nelas, _____ de _____ de 2020 -----

---- O Presidente de Câmara Municipal, (José Borges da Silva) -----

---- O Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim, (Hélder Ambrósio).” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Júlio António Soares Fernandes, em virtude de ser Diretor da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim, estava impedido nos termos do artigo 69.º, do Código do Procedimento Administrativo. E é verdade. O Código do Procedimento Administrativo está disponível na Internet, se for preciso e o artigo 69.º também. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a proposta de protocolo de apoio a celebrar entre o Município de Nelas e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim, atrás descrita, para despesas de investimento e encargos decorrentes da pandemia COVID-19, que contém uma comparticipação financeira no valor de trinta e cinco mil duzentos e noventa euros e quatro cêntimos). -----

---- **Regressou à reunião o Senhor Vereador Júlio António Soares Fernandes.** -----

---- Posteriormente a esta reunião de Câmara, no dia 07 de julho de 2020, o Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral, enviou, via e-mail, a declaração de voto que a seguir se transcreve: -----

---- “Declaração de voto do Vereador do PPD/PSD de Nelas -----

---- Ponto 3.1. “Protocolo de apoio a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas, para despesas de investimento” -----

---- e Ponto 3.2. “Protocolo de apoio a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim, para despesas de investimento” -----

---- Reunião ordinária da Câmara Municipal de Nelas realizada no dia 30 de junho de 2020 ---

---- Tudo vale a pena se a justiça não é pequena. Valeu bem a pena a nossa insistência ao longo de todo o ano de 2019, prolongado por 2020. Entre propostas, intervenções no período de antes da ordem do dia, exortações, e apelos, culminando com agendamentos para discussão e deliberação em reunião de câmara, uma vez que o presidente da câmara e o executivo não iam resolvendo o problema. Tanta persistência só poderia culminar com a reposição da justiça que se impunha. Começámos por colocar na agenda o subsídio de 40 mil euros em falta para cada uma das corporações de Bombeiros, referente ao ano de 2018, verba relativa a despesas de investimentos. Após muita insistência, lá apareceu o agendamento em julho de 2019. Posteriormente, foi necessário questionar e insistir todos os meses para que o pagamento da verba atribuída fosse concretizado. Demorou imensamente a ser regularizado, em virtude das enormes dificuldades de tesouraria que a Câmara enfrenta. Dificuldades estas derivadas de todos os problemas que temos vindo a apontar: despesa corrente a subir exponencialmente, derivado da excessiva corte política e das gorduras balofas das inúmeras avenças, descontrolo da execução orçamental, aumento da dívida, resultados negativos consecutivos e um aumento da dívida brutal, camuflado nos “martelanismos” dos avançados e nos empréstimos excepcionados. -----

---- Só muito recentemente, em maio deste ano, é que o executivo conseguiu honrar os seus compromissos... de 2018. No final de 2019, em dezembro, questionámos o executivo sobre o subsídio dos Bombeiros de Canas de Senhorim e de Nelas referente a 2019. Perante o impasse, voltámos a agendar o mesmo assunto já este ano, na reunião de 26 de fevereiro. “Assunto: Pedido de agendamento para a ordem de trabalhos da reunião de câmara de 26 de

Reunião de 30/06/2020

fevereiro de 2020. Para efeitos do determinado no Regimento da Câmara Municipal de Nelas, e da Lei 75/2013, Joaquim Amaral, Vereador da Câmara Municipal de Nelas, eleito pelo PSD, vem, pelo presente, requerer ao Senhor Presidente a inclusão no próximo período da ordem do dia para aprovação as seguintes propostas: Proposta de Protocolo de Colaboração a Celebrar entre o Município de Nelas e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim – Aprovação; Proposta de Protocolo de Colaboração a Celebrar entre o Município de Nelas e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas – Aprovação”. O executivo recorria ao argumento gasto das EIP e da gestão financeira da autarquia. Fizemos desde sempre ver, que era um argumento injusto e desprovido de lógica, razoabilidade e coerência. Quer pelos gastos supérfluos derivados de um deficiente controlo da gestão, quer da despesa corrente enorme derivada de uma política esbanjadora em favores políticos de nomeações e avenças, e principalmente porque o subsídio dos Bombeiros, por elementar justiça, não se poderia esgotar no apoio às Equipas de Intervenção Permanente. O que fomos SEMPRE sugerindo, para repor a justiça do apoio aos Bombeiros, foi “que fosse concedido um subsídio anual a cada corporação de 30 mil euros, para custos com equipamentos, viaturas e materiais e para obras de melhoria nas infraestruturas e quartéis”. A justiça do valor proposto radicava na diferença entre o habitual subsídio anual de 65 mil euros e o investimento do orçamento municipal nas EIP (Equipas de Intervenção Permanente) de cerca de 35 mil euros. O que está instituído há muitos anos é a atribuição de um subsídio anual a cada uma das corporações de Bombeiros do Concelho de 65 mil euros: 25 mil de apoio regular no que diz respeito à proteção civil, socorro e emergência, e 40 mil para apoio a obras e melhorias nas instalações das Associações. Confrontado com este facto, o Dr. Borges da Silva foi referindo que o custo das EIP era o apoio da autarquia. Estas equipas são inequivocamente uma valência importantíssima para o Concelho, mas não se pode esgotar por essa via o apoio aos Bombeiros. Não é justo, nem equilibrado, muito menos coerente. O custo das EIP é de cerca de 35 mil euros, um pouco menos, e o apoio habitual de 65 mil. Obviamente há um desfasamento no valor do apoio habitual de 30 mil euros. E foi nesta aceção de justiça e coerência que propusemos este valor. Das renitências iniciais, o Executivo deu a entender na Reunião de Câmara de fevereiro de 2020, que poderia estar a ponderar protocolar esse valor como apoio aos Bombeiros do Concelho. -----

---- Depois de tanta insistência e perseverança, finalmente subiu a reunião de câmara o apoio para “Despesas de investimento”, misturada, para não dar a entender que foi fruto desta insistência, os “encargos com a pandemia”. Finalmente, o Presidente da Câmara e o seu Executivo acolheram e implementaram a nossa proposta de reposição justa e equilibrada do apoio financeiro/subsídio aos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim e de Nelas. -----

---- Fez-se justiça aos nossos Bombeiros. -----

---- Antes tarde do que nunca. Como disse o poeta, “Tudo vale a pena se a alma não é pequena”. -----

----- Joaquim Amaral • Vereador da Câmara Municipal de Nelas eleito pelo PSD.”

3.3. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO SÓCIO-CARITATIVO DE CANAS DE SENHORIM – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – APROVAÇÃO

---- Presente uma proposta de deliberação, datada de 18 de junho de 2020, do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

---- “PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO -----

---- Assunto: Atribuição de subsídio ao Grupo Sócio- Caritativo de Canas de Senhorim. -----

Reunião de 30/06/2020

---- Considerando: -----

---- 1 - Que nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u) da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete a Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; -----

---- 2 - Que vem sendo hábito ao longo dos anos a Autarquia apoiar as Associações Culturais responsáveis pela organização de diversas iniciativas, de forma logística, pecuniária e na promoção dos mesmos; -----

---- 3 - Que o Grupo Sócio-Caritativo de Canas de Senhorim tem vindo ao longo dos anos apoiar os mais idosos e de estratos sociais mais desfavorecidos na aquisição de bens. -----

---- PROPONHO: -----

---- A atribuição de um subsídio no valor de 750,00€ (Setecentos e Cinquenta euros) para apoio ao Grupo Sócio, Caritativo da Paróquia de Canas de Senhorim, nas suas atividades ao longo do ano de 2020.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Grupo Sócio, Caritativo da Paróquia de Canas de Senhorim presta um apoio também excelente no âmbito da Igreja de Canas de Senhorim. A proposta é atribuir um subsídio de 750,00 euros porque eles costumam fazer: fornecimento de medicamentos, apoio social e costumam fazer também um convívio, Festa dos Idosos, onde aqueles que não têm recursos, eles costumam pagar. Ele, Senhor Presidente, nem costuma ir a estes eventos. Perguntou ao Senhor Vereador Aires Santos se costuma ir, se já foi alguma vez.

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de deliberação, datada de 18 de junho de 2020, do Senhor Presidente da Câmara, atrás descrita, atribuindo um subsídio no valor de 750,00 euros para apoio ao Grupo Sócio, Caritativo da Paróquia de Canas de Senhorim, nas suas atividades ao longo do ano de 2020. -----

3.4.PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E “CONTRACANTO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL”, NO ÂMBITO DO PROJETO MANTA – MINI-FESTIVAL DE ARTES CONTRACANTO – APROVAÇÃO

---- Presente a proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Nelas e “Contracanto – Associação Cultural”, no âmbito do Projeto Manta – Mini-Festival de Artes Contracanto, que a seguir se transcreve: -----

---- “PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

---- Entre: -----

---- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, titular do NIPC 506834166, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Município”, E -----

---- 2.º «CONTRACANTO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL”», titular do NIPC 513250492, com sede na Avenida 9 de Julho, 3525 - 601 Lapa do Lobo, representado, nos termos legais, pelo Presidente da Direção, como Segundo Outorgante e adiante designado “Associação”. ---

---- Considerando: -----

---- 1 - Que de acordo com o artigo 33.º, n.º 1, alínea o) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal «deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos»; -----

Reunião de 30/06/2020

- 2 - Que esta instituição tem funcionado como agente promotor da tradicionalidade e da cultura local, promovendo, dessa forma, a identidade do nosso Concelho, transmitindo, também, aos mais novos, valores e conceitos históricos; -----
- 3 - Que, dessa forma, contribuem igualmente para a preservação dos usos e costumes junto dos naturais do Concelho e, com as deslocações que fazem, ajudam a divulgar e a promover o Concelho a nível regional e nacional; -----
- 4 - Que a “Contracanto”, além das atividades regulares e plano de atividades, irá desenvolver o Projeto “MANTA” Mini-Festival de Artes Contracanto; -----
- 5 - Que a Câmara Municipal, em sua reunião de ____ de _____ de 2020, deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro à associação, no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros); -----
- É celebrado o presente protocolo que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes: -----
- Cláusula 1.^a – Objeto -----
- O presente protocolo tem por objeto definir a forma de apoio a prestar pelo “Município” à “Associação”. -----
- Cláusula 2.^a - Formas de apoio -----
- 1 - O “Município” compromete-se a prestar apoio financeiro à “Associação”, através da atribuição de um subsídio no montante de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), para apoio, além das atividades regulares e plano de atividades, ao desenvolvimento do projeto MANTA, Mini-Festival de Artes Contracanto. -----
- 2 - O valor do subsídio referido no número anterior será pago pelo “Município” à “Associação” de acordo com a disponibilidade financeira do Município até ao final do corrente ano de 2020. -----
- Cláusula 3.^a - Colaboração entre as partes -----
- 1 - A “Associação” compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o “Município”, com vista ao mais correto acompanhamento e execução do presente protocolo e, em especial, a assegurar princípios de boa gestão financeira, tendo em conta o custo/benefício do seu plano de atividades. -----
- 2 - A “Associação” compromete-se, ainda, a cumprir as seguintes ações: -----
- a) Realizar atividades regulares na sua localidade de origem; -----
- b) Participar anualmente em uma iniciativa promovida pelo “Município”. -----
- Cláusula 4.^a - Acompanhamento e controlo do protocolo -----
- O acompanhamento e controlo do presente protocolo são feitos pelo “Município”, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução. -----
- Cláusula 5.^a - Revisão do protocolo -----
- Qualquer alteração ou adaptação ao presente protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito. -----
- Cláusula 6.^a – Vigência -----
- O presente protocolo vigora até 31 de dezembro de 2020. -----
- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----
- E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares.” -----

Reunião de 30/06/2020

---- O Senhor Presidente afirmou que vinha ali desenvolvido este projeto. A Contracanto – Associação Cultural tem sede na Lapa do Lobo, que tem tido grande dinâmica cultural no Concelho de Nelas. Tem, aliás, estado nas Feiras/Festas do Vinho do Dão. Este ano, inclusivé, estava no Projeto da Rede Cultural do Alto Mondego, na terceira fase dessa Rede Cultural, que foi adiado para o ano 2021. Tinha, aliás, também, na Rede Cultural da CIM Viseu Dão-Lafões, quatro espetáculos para realizar na Rede Cultural, que também não vai realizar. Foram adiados esses espetáculos, que eram: Só queria que me desses Dão. E, portanto, entrava na Rede Cultural. Tem sede na Lapa do Lobo. Tem muitos miúdos. Houve um furto na sede. Tiraram umas mesas. E, portanto, o texto está exagerado relativamente ao volume do furto e acha que já nem está nas páginas. Houve algum exagero também à reação do furto porque a população da Lapa do Lobo e o Concelho de Nelas também não estão ali bem representados naquele texto. E, portanto, furtos há em todo o lado. E, portanto, houve alguma paixão que resulta, de facto, também desta época de dificuldade que a Contracanto – Associação Cultural vive. E, portanto, eles propõem-se desenvolver uma atividade que anime a Lapa do Lobo. Estão a ver se, o Senhor Vereador Aires dos Santos, no âmbito também da Rede Cultural da CIM Viseu Dão-Lafões e numa prespetiva integrada da dinamização da Feira do Vinho do Dão, se o Executivo envolve também, porque a Contracanto – Associação Cultural quer fazer, pelo menos, a Rede Cultural, reorientar, reprogramar a Rede Cultural até um valor na ordem dos 300.000,00 euros, se reorientam também a Contracanto – Associação Cultural, que tinha já algum apoio da CIM Viseu Dão-Lafões para ver se os conseguia reorientar para a promoção da Feira do Vinho do Dão, este ano. E, portanto, tem sempre ali entre 40 a 60 miúdos de todas as idades, com excelentes espetáculos, ele, Senhor Presidente, só tem pena de nós não termos instalações ao nível das que tem o Carregal do Sal que, de facto, são espetáculos bestiais. Espera que, em próximos mandatos, ele, Senhor Presidente, ou quem tenha a responsabilidade que hoje tem, tenha possibilidades de ter uma Casa das Artes aqui em Nelas para que pessoas como o Senhor António Leal, ele, ou outras pessoas, de facto se façam espetáculos com a dimensão daqueles espetáculos que ele tem feito e que, de facto, têm sido elogiados por todo o lado. O apoio que ele, de facto, aqui pede, são 7.500,00 euros, que é o que tem dado também todos os anos. E se não der este apoio, por parte da Câmara Municipal, como vai ter que dar apoio também à Associação Amarelo Silvestre, como vai ter que dar apoio também ao Teatro Hábitos, senão definham e corremos o risco deles desaparecerem. E, portanto, é um esforço mais que a Câmara tem que fazer e ele, Senhor Presidente, sem prejuízo, também conhece a opinião de alguns dos Senhores Vereadores relativamente a esta Associação, mas que tem feito um trabalho de promoção territorial de valorização territorial e de educação ao nível das artes, relativamente a muitos miúdos, não só de Nelas, do Concelho de Nelas, mas também dos Concelhos de Carregal do Sal, de Tábua, de Santa Comba Dão, de Mangualde, de excelência e estão num a altura em que, de facto, mais se torna decisivo um apoio para a necessidade de não vermos desaparecer do nosso território uma Associação com tanta qualidade como a Contracanto – Associação Cultural. Daí que ele, Senhor Presidente, pede aos Senhores Vereadores este apoio de 7.500,00 euros para esta iniciativa da Contracanto – Associação Cultural para segurarmos estas Associações numa altura de dificuldade e fazermos este esforço. Perguntou quem se queria pronunciar relativamente a esta questão. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que, primeiro, felicitar a apresentação do documento da Contracanto – Associação Cultural que vai ao encontro

Reunião de 30/06/2020

daquilo que tem falando sempre quando são atribuídos subsídios. Independentemente do que já falou o Senhor Presidente da Câmara na questão de ter que haver um pedido para se atribuir um subsídio, a maior parte das vezes é um pedido lacónico e este está, devidamente, fundamentado. Tem um Orçamento. Tem um Plano. Tem o Relatório de Atividades. Tem as despesas e as receitas anuais que a Instituição tem. Independentemente da Associação, pelo trabalho notabilíssimo que concretiza, já foi referenciado, não só na promoção territorial, mas também na promoção da cultura e das artes junto aos nossos Municípios, particularmente, para os mais jovens, obviamente, merecia os nossos encómios sobre a missão que prossegue. Sobre o substrato do documento que apresentam é um documento completíssimo e ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, gostava, já fez isso com outras Instituições e gostava de o recordar, não só este apoio, em todo semelhante aos anos anteriores, o valor que será para apoiar o seu Plano de Atividades anual. Mas também um novo Mini-Festival de Artes Contracanto, que esteve a ver e que é bastante apelativo e bastante entusiasmante com coisas novas que foram feitas com COVID e com o reinventar também do tipo de espetáculos que poderiam ser até, naquele seguimento daquilo que falaram na questão da Feira do Vinho, também algo semelhante sobre isto. Este reinventar é positivo. Obviamente que vota a proposta favoravelmente, deixando só também o repto de que todos os argumentos aduzidos pelo Senhor Presidente estão corretíssimos e nesse seguimento, todos os argumentos que o Senhor Presidente aduziu, brevemente, se calhar, também o protocolo para o Teatro Hábitos e para a Associação Amarelo Silvestre fariam sentido numa vez que são associações similares. -----

---- O Senhor Presidente perguntou se mais algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a este assunto. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Nelas e “Contracanto – Associação Cultural”, atrás descrita, no âmbito do seu Plano de Atividades e do Projeto Manta – Mini-Festival de Artes Contracanto, que contém uma participação financeira no valor de 7.500,00 euros. -----

4 - OBRAS PARTICULARES

4.1. INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO

4.1.1. LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a processos de licenciamentos de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos, no período compreendido entre 05 e 23 de junho de 2020, a qual fica anexa a esta ata (Anexo I), fazendo dela parte integrante. -----

4.1.2. LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO EMITIDAS – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a alvarás de licenciamento/comunicação prévia/certidões de obras emitidas no período compreendido entre 06 e 23 de junho de 2020, a qual fica anexa a esta ata (Anexo II), fazendo dela parte integrante. -----

4.1.3. PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS, COMUNICAÇÕES PRÉVIAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS,

Reunião de 30/06/2020

INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, ENTRADOS NOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a processos de licenciamentos, comunicações prévias, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, entrados na Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, no período compreendido entre 05 e 23 de junho de 2020, a qual fica anexa a esta ata (Anexo III), fazendo dela parte integrante. -----

4.2.RELAÇÃO DE LICENÇAS E ADMISSÕES DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA, CADUCADAS, PRECEDIDAS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DO ART.º 71.º, DO DEC.LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM POSTERIORES ALTERAÇÕES – APROVAÇÃO

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a caducidade das licenças e admissão de comunicação prévia, a caducar, precedidas de audiência prévia, constantes na relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, nos termos do art.º 71.º, do Dec.Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com posteriores alterações, no período compreendido entre 05 e 23 de junho de 2020, a qual fica anexa a esta ata (Anexo IV), fazendo dela parte integrante. -----

4.3.RELAÇÃO DE LICENÇAS A CADUCAR, PRECEDIDAS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO NOVO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 4/2015, DE 7 DE JANEIRO – APROVAÇÃO

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a relação de licenças a caducar, precedidas de audiência prévia, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, no período compreendido entre 05 e 23 de junho de 2020, constantes na relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, a qual fica anexa a esta ata (Anexo V), fazendo dela parte integrante. -----

5 – LICENCIAMENTOS DIVERSOS

5.1.LICENCIAMENTO ADMINISTRATIVO – CONSTRUÇÃO DE LAR E CENTRO DE DIA. REQUERENTE: CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CARVALHAL REDONDO. LOCAL: RUA DO SOITINHO, EM CARVALHAL REDONDO, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARVALHAL REDONDO E AGUIEIRA – DECLARAÇÃO DE NÃO CADUCIDADE DO PROCESSO – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 3235, datada de 05/06/2020, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: -----

---- “Licenciamento Administrativo – Construção de lar e centro de dia. Requerente: Centro Social e Paroquial de Carvalhal Redondo. Local: Rua do Soitinho, na localidade de Carvalhal Redondo, da União de Freguesias de Carvalhal Redondo e Aguieira. Processo: 01/13/2015 ---

---- I. Petição -----

---- No dia 28/05/2018, com registo de entrada n.º 386, a entidade requerente solicitou a prorrogação do prazo por mais um ano, para a emissão do alvará de construção. Assim, por despacho de 18/06/2018, o pedido foi deferido. -----

---- Decorrido o prazo, no dia 31/05/2019, com registo de entrada n.º 5209, volta a solicitar

Reunião de 30/06/2020

nova prorrogação do prazo, até estarem assegurados os meios financeiros para a realização do projeto. -----

---- O prazo para requerer a emissão do alvará de obras expira em 15/6/2020. -----

---- II. Enquadramento Legal -----

---- De acordo com o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, que estabelece o regime jurídico da urbanização e edificação (RJUE): -----

---- Artigo 76.º - Requerimento -----

---- 1 - O interessado deve, no prazo de um ano a contar da data da notificação do ato de licenciamento ou da autorização de utilização, requerer a emissão do respetivo alvará, apresentando para o efeito os elementos previstos em portaria aprovada pelo membro do Governo responsável pelo ordenamento do território. -----

---- 2 - Pode ainda o presidente da câmara municipal, a requerimento fundamentado do interessado, conceder prorrogação, por uma única vez, do prazo previsto no número anterior. -

---- 3 - No caso de operação de loteamento que exija a realização de obras de urbanização, é emitido um único alvará, que deve ser requerido no prazo de um ano a contar da comunicação prévia das obras de urbanização. -----

---- Artigo 71.º - Caducidade -----

---- 2 - A licença ou comunicação prévia para a realização de operação de loteamento que não exija a realização de obras de urbanização, bem como a licença para a realização das operações urbanísticas previstas nas alíneas b) a e) do n.º 2 e no n.º 4 do artigo 4.º, caducam, no caso da licença, se no prazo de um ano a contar da notificação do ato de licenciamento não for requerida a emissão do respetivo alvará ou, no caso da comunicação prévia e sendo devida, não ocorra o pagamento das taxas no prazo previsto para o efeito, determinando, em qualquer dos casos, a imediata cessação da operação urbanística. -----

---- 5 - As caducidades previstas no presente artigo devem ser declaradas pela câmara municipal, verificadas as situações previstas no presente artigo, após audiência prévia do interessado. -----

---- III. Análise da pretensão -----

---- Analisado o pedido, numa primeira abordagem, o mesmo não é possível visto que a prorrogação do prazo para emissão do alvará apenas pode ser feita por uma única vez, e a entidade requerente já o efetuou em maio de 2018. -----

---- Contudo, a caducidade da licença, apenas tem eficácia após declaração da Câmara Municipal, mantendo-se válida até esse momento. Ou seja, o Município tem o poder de declarar ou não a caducidade, podendo ou não manter válido o licenciamento. -----

---- Estamos perante uma obra de carácter social e humanitário, cuja execução se encontra dependente de aprovação de financiamento, quer por parte de um programa de apoio do estado ou de uma candidatura a fundos comunitários. -----

---- IV. PARECER DOS SERVIÇOS -----

---- Assim sendo, dada a importância social para o Concelho, estando a execução dependente do estado, sou de opinião que não se deverá declarar a caducidade do processo, devendo reanalisar-se esta situação, daqui a mais um ano, mantendo-se válido até então. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que já veio no ano passado a mesma declaração de não caducidade, senão caduca o processo. No ano passado tiveram ali uma discussão sobre isto.

Reunião de 30/06/2020

Entretanto, o Programa PARES voltou a não abrir durante este ano que decorreu. E vem aqui, meramente, para não caducar o projeto que se encontra aprovado por esta Câmara Municipal, mais um ano, na expectativa de que abra o Programa PARES e o Centro Social e Paroquial de Carvalhal Redondo esteja em condições de apresentar uma candidatura que coloque esta IPSS em condições de se candidatar a esse financiamento. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a esta questão. Já sabiam que estavam todos de acordo em que é necessário construir esta infraestrutura. Assim que haja oportunidade, estarão todos de braço dado para que a mesma se concretize. É pena, comunicaram que ia abrir esse Programa PARES e até hoje, nada. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a declaração de não caducidade do processo referente ao licenciamento administrativo para construção de Lar e Centro de Dia, a que se refere o processo n.º 01/13/2015, em que requerente o Centro Social e Paroquial de Carvalhal Redondo, com sede na Rua do Soitinho, em Carvalhal Redondo, da União de Freguesias de Carvalhal Redondo e Aguireira, nos termos da informação interna n.º 3235, datada de 05/06/2020, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita. ---

6 – OUTROS ASSUNTOS

6.1. REDUÇÃO DO PREÇO DA FATURA DA ÁGUA (AGENDAMENTO PEDIDO PELO SENHOR VEREADOR DR. MANUEL DA CONCEIÇÃO MARQUES)

---- Presente um e-mail, datado de 23 de junho de 2020, enviado a esta Câmara Municipal pelo Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques, que a seguir se transcreve: -----

---- “Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nelas -----

---- Manuel da Conceição Marques, vereador do CDS/PP, nessa qualidade e para os efeitos do exercício das suas tarefas autárquicas vem expor e requerer o seguinte: -----

---- Com a Pandemia COVID 19, a economia local e nacional sofreu um enorme abalo financeiro, impondo-se que os municípios estejam atentos à sua recuperação e consequente estabilidade. -----

---- O Pequeno comércio, que naturalmente, com o confinamento foi o que mais sofreu e o concelho de Nelas não é exceção. -----

---- Assim, nos termos da legislação aplicável, requero o agendamento do assunto seguinte, na próxima reunião do executivo. -----

---- Assunto: Redução do preço da fatura da água ao pequeno comércio, no valor de 50%.” ---

---- O Senhor Presidente afirmou que era o agendamento pedido pelo Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques - Redução do preço da fatura da água ao pequeno comércio, no valor de 50%. Deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que era no sentido de reduzir o preço da água ao pequeno comércio tendo em conta a pandemia COVID-19 e vem no seguimento também dos Concelhos vizinhos que têm feito isso, porque, de facto, pensa que todas as famílias sofreram com a pandemia, mas o comércio, o pequeno comércio foi o que mais sofreu, os cafés encerram, os restaurantes. Portanto, pedia ao Senhor Presidente da Câmara nesse sentido que fosse aprovada a redução do preço da água ao pequeno comércio do Concelho. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que ia dizer ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que não sabia o que é que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques queria dizer com pequeno

Reunião de 30/06/2020

comércio. Não sabia o que é que era pequeno comércio porque nós temos na nossa Tabela, temos um Regulamento, que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques não deve desconhecer, que é o Regulamento, há um Regulamento Municipal, que está em vigor, há um Regulamento Municipal que está publicado em Diário da República, no Diário da República, II Série, n.º 39, de 23 de fevereiro de 2017, Município de Nelas, um Regulamento de Águas. E depois, temos aqui em vigor o tarifário relativamente a Águas, Doméstico, Não-doméstico. No Não-doméstico temos o Comercial, temos o Industrial e não está lá definido o que é que é pequeno comércio e o que é que é médio comércio e o que é que é grande comércio. Não está lá nada definido. Portanto, na proposta do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques não está definido o que é que é pequeno comércio. Que ele, Senhor Presidente, conheça do Código do Trabalho, porque acha que é no Código do Trabalho que está definido, que é o que é uma micro empresa, pequena empresa, média empresa, grande empresa. Está definida pelo volume de negócios e volume de Trabalhadores. Portanto, em termos de Regulamento da Câmara não existe o que é que é um pequeno comércio, em termos de tarifário. Portanto, ele, Senhor Presidente, não sabe o que é que é pequeno comércio. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que o deixasse definir. Portanto, há aqui uma proposta, cujo conteúdo é indeterminado. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que o deixasse só expor. Portanto, há uma proposta, porque receberam e é um a Recomendação que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques pode tirar também, da ERSAR, que é a Entidade Reguladora do Serviço de Águas e Resíduos, em que há perguntas frequentes de consumidores de águas e resíduos. E está aqui uma Recomendação atualizada do dia 7 de maio de 2020, em que diz quais são as Recomendações da ERSAR acerca da adoção pelos Municípios de medidas de redução, ou isenção de tarifas nos Serviços de Águas e Resíduos: A ERSAR considera que a adoção de medidas com vista a reduzir os encargos tarifários dos Serviços de Águas e Resíduos deverá ter caráter temporário, no máximo até dois meses, após o termo do Estado de Emergência, em 9 de maio e ser dirigida apenas aos consumidores domésticos, ou não-domésticos, em situação de comprovada perda de rendimento, de modo a garantir a continuidade do acesso a estes Serviços essenciais. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que o deixasse concluir. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que o deixasse concluir. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que o deixasse concluir. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que todos os Concelhos aqui à volta estão a fazer isso e que a ERSAR não lhe diz nada, não lhe diz nada, não. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, ora esta! Que deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. Falou o que quis. Não o interrompeu nada. Perguntou-lhe se o interrompeu. Que não o interrompeu nada. Deixou-o falar, expor a sua proposta. E o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques expôs como quis. E disse assim: A minha proposta é isentar, até 50%, de água, o pequeno comércio. Foi o que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques disse. E, ele, Senhor Presidente, está-lhe a dizer que essa proposta carece de concretização relativamente ao universo do que é que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques entende como pequeno comércio, o que é que é pequeno comércio. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques está a dizer agora. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques já vai ter oportunidade de concretizar a proposta. A proposta é do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques é que veio propor. E ele, Senhor Presidente, vai-lhe dizer que a aplicação de reduções, ou isenções generalizadas a todos os consumidores não é desejável, uma vez que pode fomentar ineficiência na utilização dos recursos, comprometer a sustentabilidade

Reunião de 30/06/2020

económica e financeira dos Serviços e, conseqüentemente, as suas condições de continuidade e qualidade no curto, médio e a longo prazo. E, portanto, vamos ver, por outro lado, tarifas, há um tarifário que é aplicado aqui no Município de Nelas, há um Regulamento de Tarifário que está publicado para consumidores domésticos e não-domésticos. Dentro dos não-domésticos há os comerciais e os industriais. E a distinção que é feita aqui no Município, como muito bem o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques sabe, do regulamento tarifário que está publicado, é pelo consumo de água, 1 m³, 2 m³, 3 m³, 4 m³. Assim é que é feita a distinção. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que o deixasse concluir. Já agora que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques não fundamentou a sua proposta, que lhe deixasse explicar como é que funciona a água aqui na Câmara Municipal. A água e o Regulamento de Água e o regulamento tarifário funcionam por metros cúbicos. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que sabia. -----

---- O Senhor Presidente continuou: Pronto. E quanto mais metros cúbicos consomem, mais pagam. Isso é o tarifário. Depois, existe um Regulamento de Apoio - Tarifários Especiais no Serviço de Abastecimento de Água, Saneamento e Resíduos, que está publicado no Diário da República, n.º 39, de 23 de fevereiro de 2017, que permite aos utilizadores domésticos uma tarifa social e aos utilizadores não-domésticos também uma tarifa social. Tarifário social – aplicado a Instituições Particulares de Solidariedade Social, Organizações não governamentais sem fins lucrativos, ou outras Entidades de reconhecida utilidade pública, cuja ação social o justifique, legalmente constituídas. O tarifário social para utilizadores domésticos consiste. Mas também a utilizadores não-domésticos. Existe já tarifário social no Município de Nelas a que as pessoas podem recorrer. Depois, ele, Senhor Presidente, vai dizer outra coisa ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: tem aqui para lhe fundamentar porque é, mais uma vez, uma medida que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques vem propor para privar de receitas a Câmara de Nelas. Então, não é? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que privar de receitas a Câmara de Nelas são os 7.500,00 euros que a Câmara de Nelas deu à Contracanto. Isso é que privar. Só votou a favor por ser uma Associação. -----

----- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se podia continuar. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que lhe dissesse, na sua proposta, Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, qual é o custo que a Câmara. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que era ele, Senhor Presidente, que o tinha que fazer e depois trazer aqui à reunião de Câmara. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Olha que esta é boa! Olha que esta é boa! Então, o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques faz uma proposta que não sabe se custa 10,00 euros, ou se custa um milhão de euros? Ele, Senhor Presidente, sabia, o Presidente da Câmara sabe, que faz, nos termos da Lei, a gestão financeira da Câmara, que tem condições para dar 7.500,00 euros à Contracanto. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente mas que não tinha condições para o Regulamento de Apoios Sociais aos Bombeiros e para baixar o preço da água. -----

---- O Senhor Presidente pediu desculpa aos Senhores Vereadores, mas que assim não sabia discutir proposta nenhuma. Afirmou que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques fez uma proposta a uma Câmara "falida", a dizer assim: É, pá, desconto de 50% para os pequenos

Reunião de 30/06/2020

comerciantes. Não diz qual é o universo dos comerciantes. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que o deixasse acabar. Não diz quanto é que isso custa à Câmara. Mas, ele, Senhor Presidente, vai dizer ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques o ridículo da sua proposta. Perguntou-lhe se queria ver qual era o ridículo da sua proposta. Vai-lhe dizer o que é um pequeno comerciante e quanto é que paga de água em Nelas. Vai-lhe dar um exemplo. Vai-lhe dar exemplos daquilo que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques falou, para ver o ridículo da sua proposta. Perguntou-lhe se sabia quanto paga de água, em média, a Farmácia Albino Pais, em média, por mês. É um pequeno comerciante. Então, é grande? -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que, para ele, é um grande comerciante, pelos resultados tributários que eles têm. -----
---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se sabia quanto paga de água, em média, ainda bem que diz que é um grande comerciante. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que, para ele, é. -----
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que estava bem. Mas que os Senhores Vereadores desculpassem. É um grande comerciante. Mas ia dizer quanto é que paga, em média, que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques o deixasse dizer quanto é que esse grande comerciante. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que o deixasse dizer quanto é que esse grande comerciante, esse médio comerciante, paga de água por mês, em média, 10,92 euros. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que supunha que não era o exemplo que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques queria. -----
---- O Senhor Presidente afirmou que ia dar mais exemplos. Que os Senhores Vereadores tivessem calma e não se apoquentassem, que ele tem ali, que estava no princípio, que esperassem aí. Clínica Dentária José Lopes, é médio, 20,00 euros. Nelas Park Hotel, grande, pagou em média, no ano passado, 325,00 euros de água, por mês. Não é. Perguntou se a 5 Sec era grande comerciante, ou médio comerciante. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que, esse, podia considerá-lo médio comerciante. -----
---- O Senhor Presidente afirmou que era médio comerciante. Que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques visse que era limpeza de roupa. Perguntou-lhe se sabia quanto paga de água, em média, 40,00 euros por mês. Então, agora, vai-lhe dar aqui uma loja. Que já lá iam fazer a redução. Reduzia para 20,00 euros. Que já lhe ia dar dos restaurantes. A Pity, Ld.^a, que acha que é de roupa, Pitivity, perguntou-lhe se sabia quanto é que paga de água, um pequeno comerciante, 11,00 euros de água por mês, 11,00 euros, em média. Restaurante Prata do Dão, um restaurante que serve refeições, lava as batatas, que serve refeições de manhã, à noite. Perguntou-lhe se sabia quanto é que paga, em média, de água, um restaurante em Nelas, 39,00 euros, 39,00 euros. Perguntou-lhe se sabia quanto é que paga a Tabacaria Tente a Sorte, em média, de água, por mês, 11,00 euros. Perguntou-lhe se sabia quanto é que paga o Café Primavera de água, por mês, em média, um café no Centro da Vila de Nelas, 18,00 euros, 18,00 euros por mês de água, um café, no Centro da Vila de Nelas. Ia dizer aos Senhores Vereadores o seguinte: Para 1 m³ de água, para 1 m³ de água, um doméstico, em Nelas, que ouvissem bem, 1 m³ de água, saneamento e resíduos, 1 m³ de água, saneamento recolhido e resíduos, a fatura total. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que gostava de ter os

Reunião de 30/06/2020

documentos que o Senhor Presidente tinha. Gostava de ter isso. E que esses dados são importantes. -----

---- O Senhor Presidente informou o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que a fatura da água tem saneamento e resíduos. Tudo, tudo, lixo recolhido, saneamento recolhido e água na torneira, doméstico em Nelas, 5,60 euros para 1 m³; em Mangualde pagam 10,27 euros; em Viseu, 10,74 euros. Não-doméstico, em Nelas pagam 15,69 euros; em Mangualde, 16,00 euros e em Viseu, 16,00 euros. Para 5 m³: em Nelas pagam 10,73 euros, 5 m³. Está lá tudo incluído. Em Mangualde, para 5 m³, pagam 15,00 euros; em Nelas pagam 10,00 euros e em Viseu pagam 16,00 euros. Não-domésticos, em Nelas pagam 20,00 euros; em Mangualde, 26,00 euros e em Viseu, 32,00 euros. Para 10 m³: em Nelas pagam 20,00 euros; em Mangualde, 23,00 euros e em Viseu, 26,00 euros. Que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques desculpasse lá e que tivesse juízo. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que, em função da intervenção que antecedeu, o Senhor Presidente da Câmara demonstrou aqui, cabalmente, que os Senhores Comerciantes não querem a redução do valor da água, ele retira a proposta, retira a proposta. -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que proposta. Afirmou que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques não fez proposta nenhuma. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que retirava o agendamento da proposta. Em função da intervenção do Senhor Presidente da Câmara, ele retira o agendamento da proposta. -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: Mas qual proposta? O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques não fez proposta nenhuma. Era indeterminada. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que retirava o agendamento da proposta em função da intervenção do Senhor Presidente da Câmara, que dela sobressai que os Senhores Comerciantes, pela leitura que fez os nomes deles, não querem esta redução, ele retira-a. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que, antes de terminar, só queria dizer uma coisinha breve, um minuto. Perguntou ao Senhor Presidente se podia. ----

---- O Senhor Presidente afirmou que isto que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques tem vindo a fazer, sucessivamente, nas reuniões de Câmara, a dispor da receita da Câmara, é, absolutamente, contraditório com o discurso da falência da Câmara. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que quem dispõe das receitas da Câmara é o Senhor Presidente da Câmara quando dá aos amigos avenças e cargos políticos. Isso é que dispõe. Ainda agora, 9.000,00 euros para um amigo, 9.000,00 euros, para um ano, para a Festa do Vinho, que nem Festa do Vinho vai haver. -----

---- O Senhor Presidente, dirigindo-se ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral, afirmou que, vem à reunião de Câmara e diz assim: Eu proponho descontos de 50% na fatura, água, saneamento e resíduos, que foi o que acabou de ser feito, para o pequeno comércio, sem saber quanto custa, a que universo se aplica. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente é que tem que fazer esses estudos. É para isso que o Senhor Presidente preside. -----

---- O Senhor Presidente continuou: e se eles aprovassem isto aqui, pediu desculpa ao Senhor

Reunião de 30/06/2020

Vereador Dr. Joaquim Amaral, então, mas agenda para reunião, para deliberação, então que agendasse para se fazer um estudo e ele, Vereador Dr. Manuel Marques, já fez propostas dessas, para se fazer um estudo, como fez dos medicamentos. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que, por acaso, não sabia se tinha posto – Aprovação. -----

---- O Senhor Presidente continuou: mas que fizesse um estudo. Agora, assim? Para quê? Para ir fazer um comunicado para dizer: Eu pedi o agendamento ao pequeno comércio, com desconto de 50%, ainda por cima, para uma Câmara que dia que está falida? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que ele, Senhor Presidente, sabia que era verdade que a Câmara está falida. Que o Senhor Presidente da Câmara já não tem dinheiro para pagar a água a Mangualde. Que o Senhor Presidente da Câmara já não tem dinheiro para pagar o gasóleo. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, então, precisa desta receita para pagar a Mangualde. Então, não precisa? Precisa desta receita para pagar a Mangualde. Perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se queria que ele, Senhor Presidente, pusesse à votação a sua proposta ridícula. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que já retirou a proposta ridícula. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral pediu ao Senhor Presidente se podia falar sobre o teor da proposta só um minuto. -----

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que fundamentasse as propostas primeiro. Fundamentadas. Tem que as fundamentar. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques pediu para a Câmara fazer um estudo sobre os medicamentos. Que tivesse juízo. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques não propôs nada e levou a Câmara à falência e agora está a viver com o dinheiro do Senhor Dr. Borges da Silva. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques só faz propostas para gastar o dinheiro do Senhor Dr. Borges da Silva. Isto é que é uma coisa impressionante. Na Presidência do Senhor Dr. Borges da Silva. É para os comerciantes. É para a natalidade. É para tudo. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que não é para o Contracanto. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, enquanto o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques esteve na Câmara, deu zero. Não dava nada a ninguém. O Senhor Dr. Borges da Silva veio para aqui, pôs as contas em ordem e o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques já dá tudo a toda a gente. Que tivesse juízo. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que isso via-se pelo relatório da Inspeção-Geral de Finanças, que ia pedir o agendamento do relatório, para discutirem o relatório. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral, dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que sobre a questão da água. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que, em matéria financeira, o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que, com as calças do Senhor Dr. Borges da Silva, até parecia um homem. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que ia dizer uma coisa ao Senhor Presidente: Com o eufemismo do que acabou de dizer, ia fazer analogia com o Senhor Presidente. Mas, depois, se ficarem aqui mais uma hora e ele, Vereador Dr. Joaquim

Reunião de 30/06/2020

Amaral, estava com um pouco de pressa, fica para outra reunião. -----
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que era melhor não, mas que olhasse que ele tinha energia para ficar mais uma hora. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que ele também, que não se preocupasse. Que aquele acrescento molar, da Rua Fonte do Rendeiro, Rua do Pombal e Rua da Enfermaria, é sinal de muita vitalidade. Havia lá aquela Fonte que no deu muita vitalidade. E sobre a questão da água e para encerrar esta questão, para encerrar esta questão, dirigindo-se ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, queria só dizer uma coisa: estas questões das águas. -----
---- O Senhor Presidente afirmou que aquilo que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques estava a dizer que era mentira, que não se estava a ver ao espelho. Isso era uma prática do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. Isso era uma prática do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente não paga aos empreiteiros. Perguntou-lhe se já pagou ao Senhor Rui Ferreira, de Agueira, que anda a tapar buracos. -----
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que isso está tudo nas plataformas. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Vice-Presidente sabe que ele que sabe. Mas há mais. Rui Ferreira, Tranjuiza, Vitor Silva, estão a fazer obras sem qualquer procedimento. -----
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que foram esses empreiteiros que lhe fizeram a campanha a ele. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que também não fizeram a campanha dele. Ao Senhor Presidente foi a empresa Irmãos Almeida Cabral, se calhar, não sabe. -----
---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se repetiram o que fizeram em 2013. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que sim, se calhar, obras sem procedimentos. -----
---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se foi o que fizeram em 2013. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que, eventualmente, sim, se calhar, eventualmente. É que o Senhor Presidente não lhe dá as contas e que ele assuem que a empresa Irmãos Almeida Cabral não faturou, nem havia procedimentos em 213. -----
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que está provado. As vigarices que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques fez estão provadas. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques não faz vigarices. Que quem faz vigarices é o Senhor Dr. Borges da Silva. Tem que lhe responder assim. Que quem faz vigarices é o Senhor Dr. Borges da Silva. -----
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que não era assim. Eram as vigarices do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que estava a responder à

Reunião de 30/06/2020

letra ao Senhor Presidente: Que quem faz vigarices é o Senhor Dr. Borges da Silva. -----
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que as vigarices de 2013 estão provadas. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que quem faz vigarices é o Senhor Dr. Borges da Silva. E que pedia uma certidão parar o meter em tribunal. -----
---- O Senhor Presidente afirmou que as vigarices de 2013 estão provadas. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que isso não foi vigarice, foi irregularidades. E isso não é vigarices. -----
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que, então, é um eufemismo. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que isso não é vigarice, vigarice é meter dinheiro ao bolso. E ele nunca meteu dinheiro ao bolso da Câmara. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que não sabia o Senhor Presidente versado em figuras retóricas. -----
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral que então não era. Que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques diz que é uma irregularidade. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que foi o que disse o relatório da Inspeção-Geral de Finanças, que havia lá irregularidades. Não fala lá em vigarices. Quem fala em vigarices é o Senhor Presidente. E ele, Vereador Dr. Manuel Marques, responde-lhe à letra: Quem faz vigarices é o Senhor Dr. Borges da Silva. Está-lhe a responder e não a chamá-lo vigarista. O Senhor Presidente é que o chamou a ele vigarista. O Senhor Presidente chamou-o vigarista e ele está-lhe a responder: Quem faz vigarices é o Senhor Dr. Borges da Silva. -----
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que hoje estava com uma energia. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que estava impecável, em forma. Que ia tomar nota para isso consta em ata, que o Senhor Presidente disse que as vigarices que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques faz. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou, que para concluir. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para o deixar acabar de falar. -----
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que era referente na 2013. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que, exatamente, do relatório da inspeção de 2013. -----
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que estão no relatório da Inspeção-Geral de Finanças. Era isso que ele, Senhor Presidente, queria dizer. ----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que não, não. Que o Senhor Presidente veio agora, posteriormente, as vigarices. -----
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que tinha dito o que está lá no relatório da Inspeção-Geral de Finanças. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente não falou no relatório da Inspeção-Geral de Finanças, calma. -----
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que falou, falou. -----

Reunião de 30/06/2020

- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que não falou, não. Falou depois, falou depois. -----
- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que o Senhor Presidente falou agora, falou agora. -----
- O Senhor Presidente afirmou que querem ver que o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral vai ser testemunha do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. -----
- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que só é testemunha de quem o julgar. -----
- O Senhor Presidente afirmou que esteve sempre a falar do no relatório da Inspeção-Geral de Finanças. -----
- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que isso é posterior, posteriormente. -----
- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que queria dizer uma questão só sobre esta questão das águas, que ele está persistente, é água mole em pedra dura. Mas, já que estão com eufemismos. A água mole em pedra dura tem a ver com esta questão das águas e é assim: Todas as propostas que visem ajudar os Municipais e o pequeno comércio são válidas. Exequíveis, ou não, mas são todas válidas. É um minuto. Ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, tinha dito que era um minuto e vai cumprir com um minuto, dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara. Ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, vai cumprir com um minuto, dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, ele vai cumprir com um minuto. -----
- O Senhor Presidente afirmou que, quem esteve aqui que levou a Câmara à falência, todas as propostas são boas. -----
- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral pediu ao Senhor Presidente da Câmara para o deixar falar. É um minuto. Se o Senhor Presidente o deixar acabar de falar. ----
- O Senhor Presidente afirmou que, quem esteve aqui com o PSD, 8 anos, que levou a Câmara à falência, todas as propostas são boas. Tem que trazer vinho para a reunião que é para ele, Senhor Presidente, perceber. -----
- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que não muito feliz essa parte. Aliás, foi uma infelicidade grande, foi uma infelicidade grande, foi uma infelicidade grande esse comentário. -----
- O Senhor Presidente afirmou que, quem esteve aqui 8 anos, que levou a Câmara à falência e agora vem dizer que todas as propostas são boas. -----
- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que o Senhor Presidente acabou de proferir um comentário, no mínimo, mal conseguido, mal conseguido. -----
- O Senhor Presidente afirmou que, quem esteve aqui nos últimos 8 anos foi o PSD e o CDS. -----
- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que não, não, antes, antes. Que visse lá o que é que referiu. Que não levasse a mal. Ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, não dá lições de moral a ninguém, mas o Senhor Presidente não foi, particularmente, feliz. Ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, ia cumprir o seu minuto. E o seu minuto. -----
- O Senhor Presidente afirmou que pedia desculpa. -----
- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que, ainda bem que ficavam registadas as suas desculpas porque achava que faziam sentido. --
- O Senhor Presidente afirmou que não sabia de que é que estava a pedir desculpa. -----

Reunião de 30/06/2020

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que visse depois na ata. Ele vai só dizer uma coisa. Se lá constar. Mas ele vai só dizer uma coisa simples. É um minuto. É um minuto que ele pediu, só. O seu minuto é o seguinte: estava ele a dizer que todas as propostas são válidas. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que ele também estava dizer que o PSD e o CDS, quando ele, Senhor Presidente, chegou aqui, a Câmara estava em processo de assistência financeira, falida, com um empréstimo de 11,5 milhões de euros, contratadas. Mas o PSD também tinha contratado isso. Aliás, é muito curioso que faz em outubro que vem, agora, no dia 6, ou 7 de outubro que vem, 8 anos. E ele, Senhor Presidente, se calhar, vai marcar uma Assembleia, vai pedir ao Senhor Presidente da Assembleia para marcar uma Assembleia Extraordinária, para celebrar 8 anos em que o CDS e o PSD declararam a Câmara de Nelas em situação de insolvência, praticamente de insolvência, 8 anos. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral pediu ao Senhor Presidente se podia agora falar no seu minuto. Então, obrigado. Afirmou que o seu minuto é sobre uma questão. Era isso que ele estava a dizer. Todas as propostas que sejam nesse sentido e que sejam exequíveis, ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, disse isso, claramente, fazem sentido serem debatidas e discutidas. Não estava a falar, especificamente, destas porque ele estava a remeter, no período do início da pandemia que atravessam, fez, o PSD, um conjunto de contributos, onde estavam lá várias coisas, que acabaram, depois, por falar, como as taxas e isso, sabendo sempre, dependente e estava lá consignada essa questão, das disponibilidades financeiras da Autarquia. E estava lá, nesta questão da água, também esta, mas uma outra, em particular, que o Senhor Presidente acabou de falar também, mas que poderia fazer sentido, que era a questão de perdas de ordenado, na questão de lay-off nos Municipais residenciais. E, portanto, esta questão da água é uma questão que merece respeito total. Mesmo para o pequeno comércio podia fazer-se, como sinal, acha que é essa a ideia, como sinal, um sinal inequívoco de apoio. Mas, independentemente, disso, acha que fazia todo o sentido, a questão também, nomeadamente, para os Municipais, os que perderam rendimentos, os que se encontram em situação de lay-off e mesmos os que ficaram desempregados decorrente do COVID-19, que faria para ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, até tanto, ou mais sentido. Era só este minuto que ele queria esclarecer, mais nada. Era só um esclarecimento sobre isso, nada mais. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que os 25.000,00 euros que o Senhor Presidente perdoou aqui à empresa Aquinos, do protocolo de sustentabilidade davam para pagar isto tudo e ainda sobrava dinheiro. Os 25.000,00 euros que o Senhor Presidente deu a mais no protocolo, que nem os consultou, nem pediu que o reembolsasse. Mas ele sabia bem porquê, que tinha lá fotografias da campanha. -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se sabia porquê do que estava atrás dos 25.000,00 euros. Estão 400 postos de trabalho.

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente estava ao lado deles na sua campanha. Isso não são vigarices. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que estavam 400 postos de trabalho. Ali, em Oliveirinha e em Tábua. Ali, em Oliveirinha e em Tábua. Ali, em Oliveirinha e em Tábua. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que Oliveirinha não é responsabilidade nossa. Dos outros, não é responsabilidade nossa. Dos

Reunião de 30/06/2020

outros Municípios, não é responsabilidade nossa. Dos outros Concelhos, não é responsabilidade nossa. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que eram Trabalhadores do Concelho de Nelas. Que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques tenha juízo e que não se meta com as empresas, nem com a Movecho, nem com os Aquinos. Que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques não se meta com essas empresas, que não vale a pena. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Presidente porque é que trouxe a empresa Movecho à ribalta. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que já uma vez trouxe isso com a empresa Movecho porque, uma vez, o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques disse que a empresa Movecho andava a construir um depósito de água na estrada.

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Presidente se isso era mentira. -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se não se meteu com a empresa Movecho. Perguntou-lhe se não se meteu com a empresa Movecho. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que não. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral, dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que, sobre isso, depois podiam falar sobre um passado comum. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que só queria dizer mais uma coisa: Só será candidato a alguma coisa neste Concelho se o Senhor Presidente for candidato, porque, se não for candidato, diz já aqui e pode ficar em ata, ele, Vereador Dr. Manuel Marques, não se mete mais na política. Irá ser candidato, ou na Junta de Freguesia de Senhorim, ou na Assembleia Municipal, ou em suplente, só para dizer algumas verdades em campanha contra o candidato Senhor Dr. Borges da Silva. Portanto se o Partido Socialista retirar o Senhor Presidente de qualquer lista, garante que não faz mais política neste Concelho. Que fique em ata. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que ficava em ata. Que prezava muito a importância que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques lhe dá. ----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que quer defender os seus Concidãos e defender este Concelho da miséria e do retrocesso. Que Nelas está amesquinhada, está uma vergonha em relação aos demais Concelhos. Uma vergonha com o mandato do Senhor Presidente de 7 anos. Uma vergonha. Palavra de honra e de homem. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que prezava muito a importância que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques lhe está a dar e agradece a deferência que lhe está a dar. Agradece a deferência do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. Agradece muito, reafirma, a deferência e fica também em ata, que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques lhe está a dar, a importância que lhe está a dar. Mas a sua decisão em ser candidato, ou não, relativamente à posição do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, para ele, Senhor Presidente, vale zero. -----

---- Assim, este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

---- O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra à Funcionária Senhora D.^a Arlete Garcia, que secretariou a reunião, para proceder à leitura da minuta da ata. Posta à votação a minuta da ata da presente reunião, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----



Fls. _____

Reunião de 30/06/2020
ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dezoito horas e trinta e cinco minutos da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, _____, conforme deliberação tomada na reunião ordinária pública, desta Câmara Municipal, realizada em 31 de outubro de 2018, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada. -----

O Presidente,

A Assistente Técnica,
